
RELATÓRIO FINAL CONSIM 2020/21



24 DE JANEIRO DE 2022

CSU/DSN/SDA/MAPA

Criado por: DIGAS/CSU

SUMÁRIO

Resumo	4
Apresentação	6
1 DADOS GERAIS DOS CONSÓRCIOS NAS AUDITORIAS PARA ADESÃO AO SISBI-POA	7
1.1 Número de municípios avaliados e total de municípios envolvidos	7
1.2 Distribuição de estabelecimentos por Áreas de atuação	10
1.3 Total de estabelecimentos	11
1.4 Sistemas de Informação	12
1.5 Controles de Documentos	14
1.6 Infraestrutura administrativa da(s) sede(s) da inspeção	15
1.7 Inspeção e fiscalização de rotina	16
1.8 Inspeção e fiscalização permanente	17
1.9 Inspeção e fiscalização periódica	19
1.10 Identidade e qualidade dos produtos elaborados pelos estabelecimentos	21
1.11 Programa de Autocontrole e Rastreabilidade	23
1.12 Autuação e aplicação de penalidades	25
1.13 Supervisão	26
1.14 Coleta de Amostras para Análises Laboratoriais	27
1.15 Prevenção e Combate à Fraude Econômica	29
1.16 Combate às Atividades Clandestinas e Educação Sanitária	31
1.17 Capacitação de Pessoal	33
1.18 Conclusão: Parte 1	34
Anexo 1. Relatórios de Auditoria	36
Anexo 2. Programas de Trabalho	37
Anexo 3. Grade de Distribuição do Plano Amostral	38
2 DADOS GERAIS DOS CONSÓRCIOS NA RETA FINAL PARA A SOLICITAÇÃO DA ADESÃO AO SISBI-POA	45
2.1 Distribuição de estabelecimentos por Áreas de atuação e pela classificação de estabelecimentos	45

2.2 Tipologia de estabelecimentos	47
2.3 Total de estabelecimentos	48
2.4 Número de municípios indicados e total de municípios envolvidos	49
2.5 Percentual de indicação de municípios.....	50
2.6 Potencial futuro de indicação de municípios	51
2.7 Legislação aprovada	53
2.8 Executa a inspeção com registros auditáveis.....	54
2.9 Programas de Autocontrole (PACs) descritos e implantados	54
2.10 Realiza a Verificação Oficial dos PACs, com registros auditáveis	56
2.11 Executa um Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais Oficiais	57
2.12 Analisa e aprova Registros de Estabelecimentos	58
2.13 Analisa e aprova Registros de Produtos	59
2.14 Aplicação de Penalidades, com registros auditáveis.....	59
2.15 Tem procedimentos administrativos para Supervisão descritos	60
2.16 Cadastro do E-SISBI atualizado	62
2.17 Programa de Trabalho pronto para Adesão	64
2.18 Dados específicos dos consórcios na reta final para a solicitação da adesão ao SISBI-POA	65
3 DADOS GERAIS DE CAPACITAÇÃO.....	97
3.1 CONSIM DIRETAMENTE.....	97
3.2 CONSIM MAPA/ENAGRO.....	6

RESUMO

As adesões dos municípios ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), criado em 2006, mostraram-se incipientes e tornaram-se um desafio, se considerarmos as oportunidades de inclusão produtiva e ampliação da comercialização das agroindústrias de pequeno porte, que ocorrem em nível municipal, para todo o mercado nacional. Sabe-se que entre 2005 e 2007 foram regulados os consórcios públicos no país e dos desafios administrativo-financeiros para que os 5.517 municípios garantam seu desenvolvimento econômico-social. Nesse sentido, os consórcios públicos intermunicipais se tornaram uma solução para viabilizar, nos municípios, de forma integrada, a redução de gastos em até 70%, por exemplo, na compra de medicamentos. Assim, em março de 2020, com a pandemia da COVID-19, o isolamento social e a essencialidade do fornecimento de alimentos, o MAPA envolveu diferentes atores, governos estaduais e municipais; consórcios públicos; produtores e agroindústrias de pequeno porte; entidades nacionais e internacionais, tais como o SEBRAE e o IICA, com apoio de representações de consumidores, em prol do projeto-piloto denominado AMPLIAÇÃO DE MERCADOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA CONSÓRCIOS. Tal projeto teve como principais propósitos: 1) a oferta de orientação técnica aos serviços de inspeção municipais, para alcance das exigências legais para a adesão ao SISBI-POA, tais como: implantação da inspeção ante e post mortem e das verificações oficiais dos autocontroles, assim como a implantação de um programa de análises laboratoriais de amostras fiscais; 2) e a oferta de orientação e treinamento às agroindústrias, para elaboração e implantação dos programas de autocontrole, garantindo a qualidade dos produtos ofertados, sanando assim não-conformidades de ambos os lados. Foi então iniciado o projeto-piloto, em abril de 2020, com 52 consórcios inscritos, das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Destes, 40 foram pré-selecionados e 12 foram os selecionados para o projeto-piloto e estavam assim distribuídos nos estados: 02 no RS; 02 em SC; 01 no PR; 02 no MS; 03 em MG e 02 na BA, estes representando 193 municípios, totalizando 3.738.201 habitantes. Uma equipe de gestores e médicos-veterinários do MAPA orientou as equipes dos estados, dos consórcios e as equipes dos serviços de inspeção municipais, por 15 meses. Paralelamente, uma equipe de consultoras em agroindústrias de alimentos, do IICA, assessorou 60 pequenas agroindústrias, in loco, tanto na elaboração, quanto na implantação dos programas de autocontrole. O aporte de recursos do MAPA foi de R\$2,5 milhões, gastos com viagens; estruturação para os consórcios; consultoria para agroindústrias; apoio em capacitações e ensaios laboratoriais. O projeto-piloto contabilizou 270 ações de transferência de conhecimento, que somaram

1.920 agentes capacitados. O resultado alcançado, tendo tido 83,33% de aproveitamento, considerando as 10 adesões ao SISBI-POA, para 12 consórcios assistidos. Observou-se o impacto do projeto para municípios, consórcios e agroindústrias, propiciando a geração de emprego e renda, com conseqüente aumento de arrecadação, resultados estes significativos do ponto de vista do desenvolvimento econômico; transformando agroindústrias pequenas e familiares, oportunizando distribuição de renda nas regiões e o desenvolvimento social associado, além de propiciar equivalência de procedimentos, garantindo a qualidade dos produtos ofertados, não mais exclusivamente nas microrregiões, mas em todo território nacional, promovendo a segurança alimentar dos consumidores e a cultura alimentar regional.

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir dados e informações relacionados aos 12 consórcios que compõem o Projeto CONSIM, um projeto-piloto para apoio aos consórcios no processo de adesão ao SISBI-POA.

A adesão ao sistema é o principal objetivo do projeto CONSIM, que foi estruturado para apoiar os consórcios em três eixos principais, a saber: orientação ao serviço oficial de inspeção; sensibilização dos representantes políticos e apoio às agroindústrias.

Sabe-se que, de acordo com a IN n. 29/20, Art. 3º, “O consórcio público de Municípios deve obter o reconhecimento da equivalência de seu serviço de inspeção e aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) no prazo de 3 (três) anos, após seu cadastro junto ao MAPA”.

O relatório está organizado em três partes, a primeira apresenta os dados gerais dos consórcios nas auditorias para adesão ao SISBI-POA; a segunda DADOS GERAIS dos consórcios na reta final para a solicitação da adesão ao SISBI-POA e a terceira apresenta os dados gerais de capacitação.

“Na certeza que os esforços públicos somados, em todos os níveis, possam gerar benefícios para os consórcios, municípios, agroindústrias e para a sociedade nesse momento de pandemia, acreditamos que a priorização dos 12 consórcios do projeto-piloto irá conduzir à futura adesão ao SISBI-POA”.

A parte 1 do relatório está organizada em duas principais seções. Na primeira apresenta-se os Dados e Informações Gerais dos 12 consórcios do Projeto-piloto CONSIM, verificados nas auditorias. Na segunda parte têm-se os Dados e Informações específicos sobre os consórcios, com base nos instrumentos utilizados pelo MAPA no processo de reconhecimento da equivalência, e as questões finais apontadas pelos auditores do MAPA, incluindo os programas de trabalho que deverão conter as ações finais para sanar não-conformidades. A parte 3 traz na primeira seção os Dados das capacitações e ações de transferência de conhecimento diretamente ministradas pela equipe do projeto CONSIM e a na segunda seção as capacitações realizadas a partir do CONSIM, na plataforma do MAPA/ENAGRO.

PARTE 1

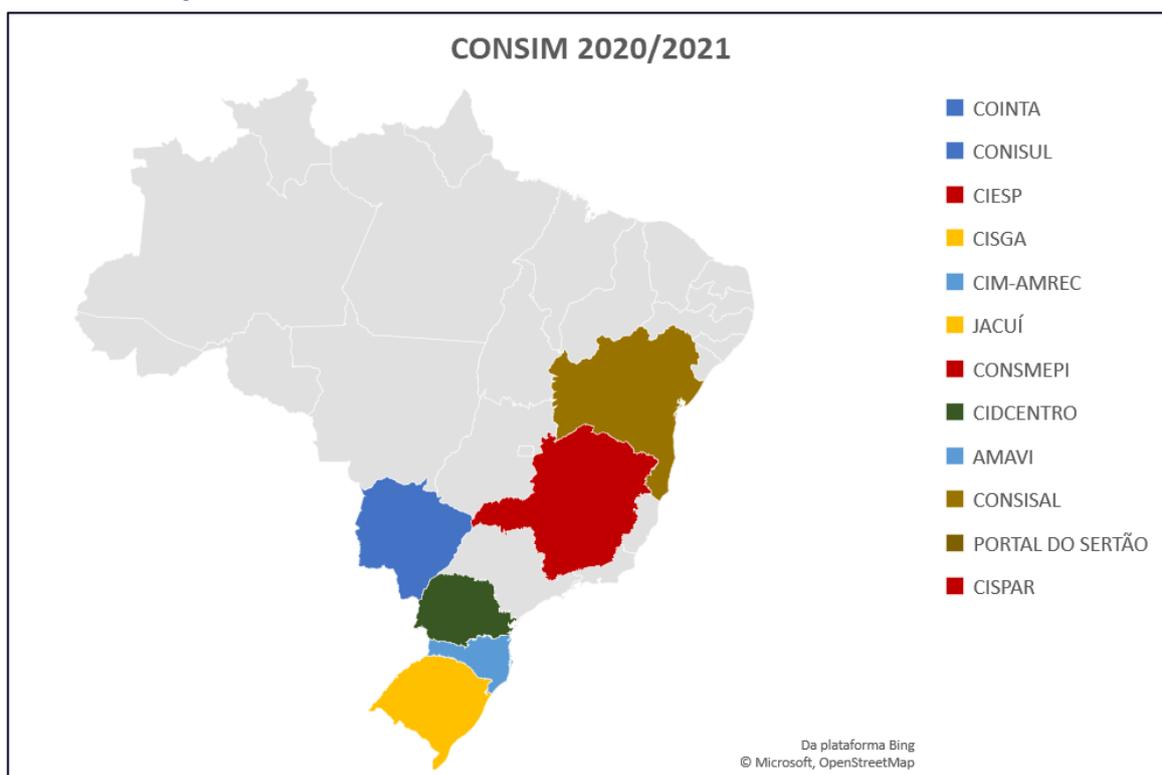
Relatório Final CONSIM: estágio final dos consórcios verificado nas auditorias documentais e presenciais às quais se submeteram para o reconhecimento da equivalência e adesão ao SISBI-POA

1 DADOS GERAIS DOS CONSÓRCIOS NAS AUDITORIAS PARA ADESÃO AO SISBI-POA

Essa seção do relatório apresenta os dados e informações gerais dos consórcios que participaram do Projeto-piloto CONSIM, verificados na auditoria para reconhecimento de equivalência e adesão ao SISBI-POA, às quais foram submetidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021. A avaliação foi realizada por auditores do MAPA, utilizando-se um instrumento de avaliação criado e disponibilizado pela Coordenação do SUASA (CSU), que nas respectivas seções será apresentado a seguir.

1.1 Número de municípios avaliados e total de municípios envolvidos

O mapa abaixo mostra o alcance do CONSIM 2020/21 em termos geográficos. Ao todo foram contemplados doze consórcios públicos intermunicipais, distribuídos em seis estados da federação.



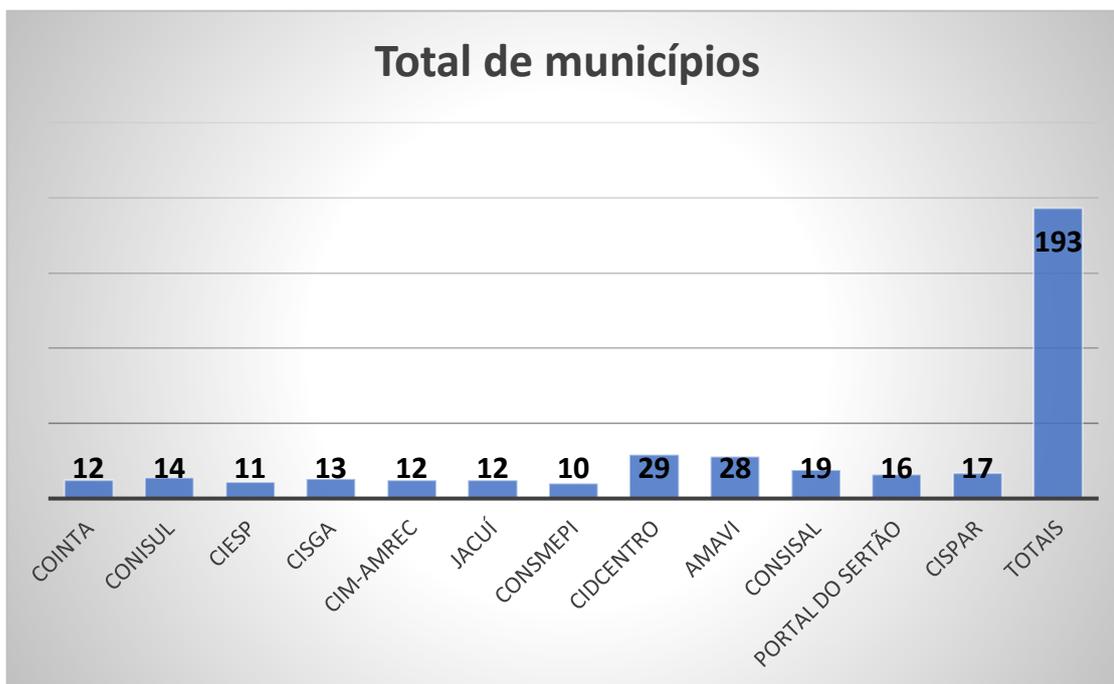
O gráfico a seguir apresenta o número de municípios avaliados para os 12 consórcios do Projeto CONSIM. Observa-se o total de 30 municípios, uma diferença de 16 municípios ao todo, desde o início da organização dos consórcios para a solicitação do reconhecimento da equivalência, quando foram solicitados que informassem o número de municípios que seriam indicados. Isso porque solicitamos a eles que focassem nos municípios com SI's mais organizados e estabelecimentos que mais tivessem avançado na implantação dos PACs.



O resultado representa um avanço significativo nos processos críticos de trabalho dos SIM's, com destaque para os processos de inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* e verificação oficial dos PAC's.

Consórcios	Número de municípios avaliados
COINTA	1
CONISUL	2
CIESP	5
CISGA	4
CIM-AMREC	3
JACUÍ	3
CONSMEPI	2
CIDCENTRO	2
AMAVI	3
CONSISAL	2
PORTAL DO SERTÃO	1
CISPAR	2
Totais	30

Ao todo 193 municípios compõem os 12 consórcios do projeto-piloto.



1.2 Distribuição de estabelecimentos por Áreas de atuação

O gráfico a seguir mostra a distribuição dos estabelecimentos, de acordo com as 7 (sete) áreas de atuação avaliadas no projeto, para os 12 consórcios do Projeto CONSIM, do primeiro ciclo (2020/21). Destaque para as áreas de Carne e Leite, com 8 estabelecimentos respectivamente.



Destaque para os consórcios que estavam preparados para solicitar a adesão já com uma maior abrangência de áreas de atuação, como por exemplo o CISGA/RS, como mostra a tabela a seguir, com 5 áreas de atuação avaliadas.

II - ÁREAS DE ATUAÇÃO AVALIADAS:		Identificação dos estabelecimentos amostrados	Data da verificação
Abatedouro frigorífico	a) CARNE (A)	Nome: FRIGORIFICO BOI NA BRASA CPF/CNPJ n°: 04.910.098/0001-75 N° de registro: 001 SIM São Marcos	24/08/2021
	b) PESCADO(A) – anfíbios e répteis.	Nome: CPF/CNPJ n°: N° de registro:	XXXX
Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento	a) CARNE (B)	Nome: CPF/CNPJ n°: N° de registro:	XXXX
	b) PESCADO(B)	Nome: AGROINDÚSTRIA DE PESCADOS NATUPEIXE EIRELLI CPF/CNPJ n°: 22.453.585/0001-38 N° de registro: 007 SIM Guaporé	26/08/2021
	c) OVOS	Nome: ADRIANA SZABLEWSKI HERPICH CPF/CNPJ n°: 925.392.540-04 N° de registro: 015 SIM Bento Gonçalves	25/08/2021
	b) LEITE	Nome: LATICÍNIOS VALBRENTA CPF/CNPJ n°: 04.060.925/0001-89 N° de registro: 003 SIM Bento Gonçalves	25/08/2021
	c) MEL	Nome: VICENTE BENETTI CPF/CNPJ n°: 898.528.180-15 N° de registro: 001 SIM Antônio Prado	24/08/2021

1.3 Total de estabelecimentos

O gráfico a seguir mostra o total de estabelecimentos avaliados no Projeto CONSIM. Sabe-se que uma única indicação já seria excelente para cada consórcio, entretanto, observou-se o total de 34 estabelecimentos que se encontravam aptos a serem indicados. Ao todo 45 haviam sido apontados na fase anterior pelos consórcios como aptos à avaliação e auditoria.



Observa-se um desempenho acima do esperado para os consórcios do projeto-piloto. Diferentemente do que ocorreu historicamente com outros consórcios já aderidos ao SISBI-POA, que apenas indicavam um estabelecimento no momento da submissão do pedido de adesão.

Sabe-se que, de acordo com a IN n. 29/20, Art. 3º, §1º “O reconhecimento da equivalência do serviço de inspeção de consórcio público de Municípios e sua adesão ao SISBI-POA deverão ocorrer e serem mantidos com, pelo menos, um estabelecimento aprovado”.

Análise de Requisitos

Apresenta-se a seguir a análise conjunta dos 12 consórcios, com base no instrumento elaborado pela Coordenação do SUASA (CSU), para realização das auditorias documental e presencial. Considerou-se as últimas versões dos relatórios inseridos nos processos de avaliação da CSU, sendo essas revisadas e corrigidas pelos auditores em alguns casos.

1.4 Sistemas de Informação

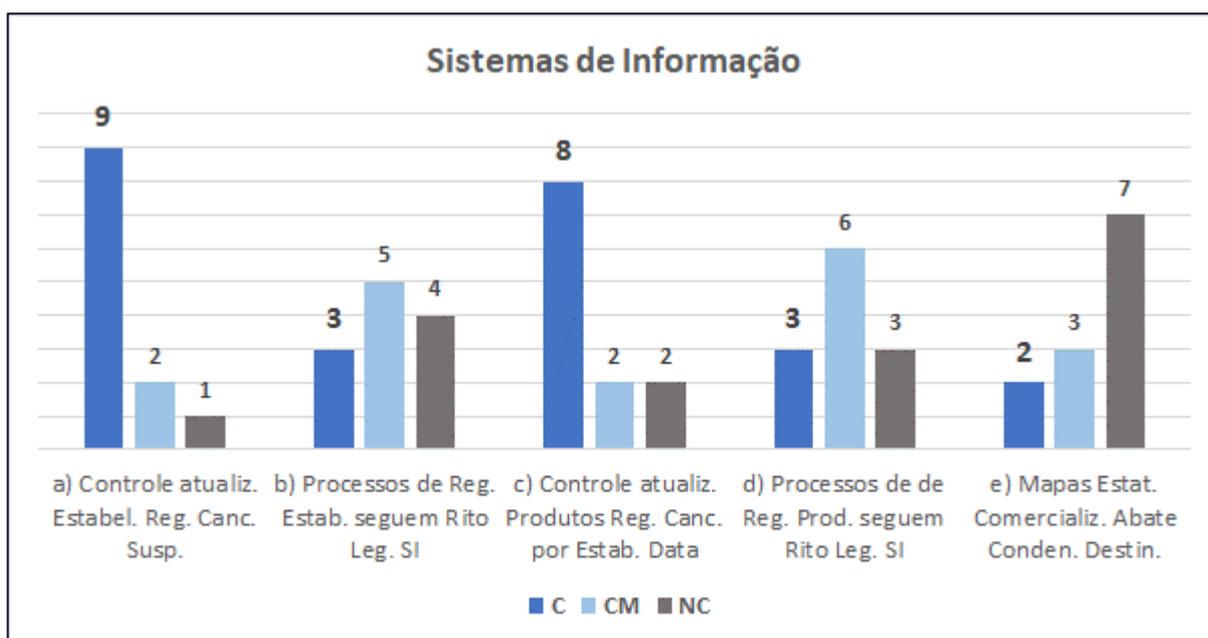
A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Sistemas de Informação, no que se refere à Organização administrativa da(s) sede(s) da inspeção. Todos os itens de cada requisito são avaliados conforme legenda que se segue.

Item	Organização administrativa da(s) sede(s) da inspeção
1	Sistemas de informações (Art. 4º - II, "b", da IN 17/2020)
a)	Manutenção de controle atualizado dos estabelecimentos registrados, cancelados e com atividades suspensas, por área, classificação, e data da situação.
b)	Processos de registros de estabelecimento seguem o rito previsto na legislação do SI avaliada como equivalente, com a presença de toda a documentação exigida, pareceres e vistorias do SI, conforme o caso, em ordem cronológica e páginas numeradas (processo físico).
c)	Manutenção de controle atualizado dos produtos registrados e cancelados por área e estabelecimentos, data da situação.
d)	Processos de registros de produtos seguem o rito previsto na legislação do SI, constando, no mínimo, composição, processo de fabricação e rótulo.
e)	Manutenção de controle do recebimento dos mapas estatísticos (produção, comercialização, abate, incluindo as condenações/destinações de abate e produção), com verificação qualitativamente dos dados.

Legenda

C	CONFORME
CM	CONFORME COM MELHORIA
NC	NÃO CONFORME
NO	NÃO OBSERVADO
NA	NÃO SE APLICA

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados nesse requisito. Nos itens a) e c) a maioria dos consórcios foi avaliada como C. Observa-se que os consórcios tiveram, nos itens b) e d), desempenho similar, com destaque para a maioria sendo avaliada como CM. O item e) chama atenção em função da avaliação de NC para a maioria dos consórcios, que não mantém o controle do recebimento dos mapas estatísticos (produção, comercialização, abate, incluindo as condenações/destinações de abate e produção), com verificação qualitativamente dos dados.



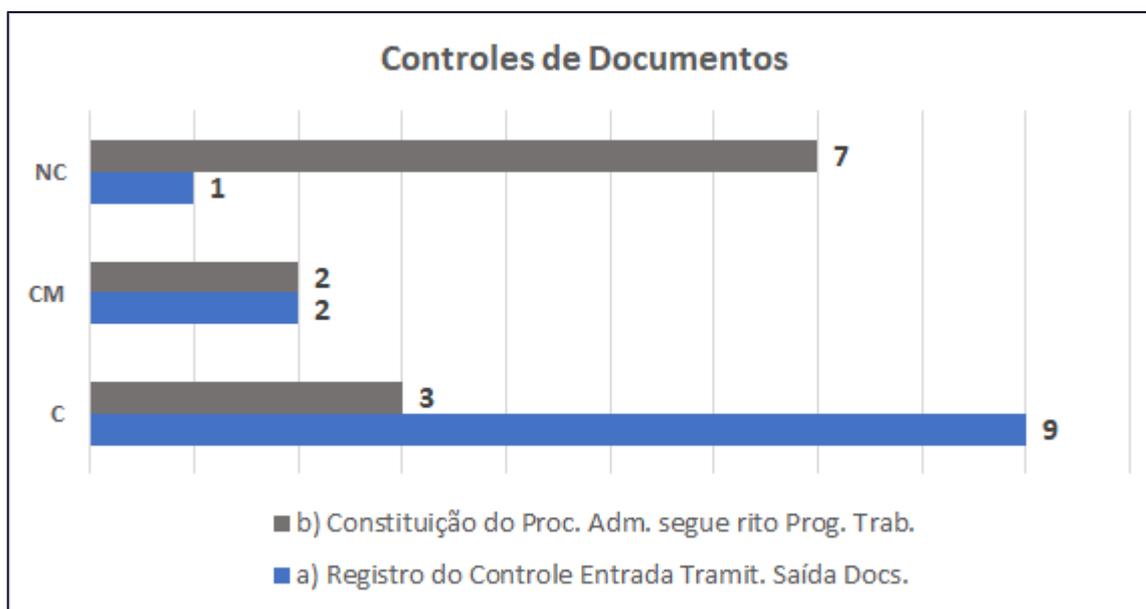
Sistemas de Informação	C	CM	NC
a) Controle atualiz. Estabel. Reg. Canc. Susp.	9	2	1
b) Processos de Reg. Estab. seguem Rito Leg. SI	3	5	4
c) Controle atualiz. Produtos Reg. Canc. por Estab. Data	8	2	2
d) Processos de de Reg. Prod. seguem Rito Leg. SI	3	6	3
e) Mapas Estat. Comercializ. Abate Conden. Destin.	2	3	7

1.5 Controles de Documentos

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Controle de Documentos.

2	Controles de documentos (Art. 3º - XI e Art. 4º- II, "c", da IN 17/2020)
a)	Registro do controle, de entrada, tramitação interna e saída de documentos.
b)	A constituição de processo segue o procedimento informado no programa de trabalho.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados nesse requisito. No item a) a maioria dos consórcios foi avaliada como C. O item b) chama atenção em função da avaliação de NC para a maioria dos consórcios, onde a constituição do processo não segue o informado no Programa de Trabalho.



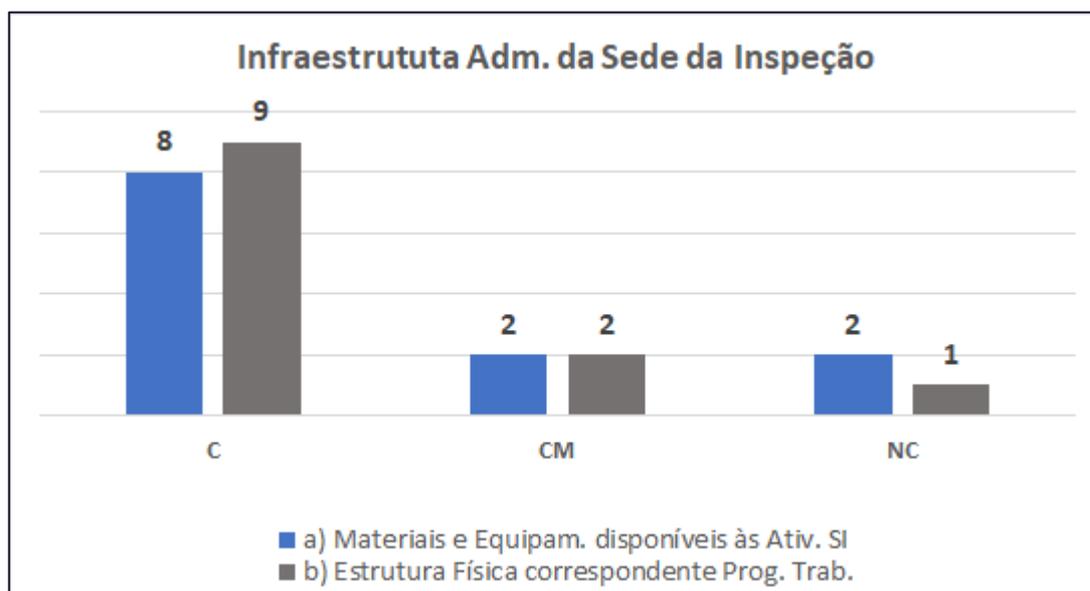
Controles de Documentos	C	CM	NC
a) Registro do Controle Entrada Tramit. Saída Docs.	9	2	1
b) Constituição do Proc. Adm. segue rito Prog. Trab.	3	2	7

1.6 Infraestrutura administrativa da(s) sede(s) da inspeção

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Infraestrutura administrativa da(s) sede(s) da inspeção.

3	Infraestrutura administrativa da(s) sede(s) da inspeção (Art. 3º - III e art. 4º- II, "d " e "e"- IN 17/2020)
a)	Materiais de apoio, mobiliário, equipamentos e veículos disponíveis às atividades do SI correspondem ao descrito no programa de trabalho avaliado
b)	Estruturas físicas, como sede, escritórios regionais e escritórios locais, correspondem ao descrito no programa de trabalho avaliado.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à infraestrutura. Nos itens a) e b) a maioria dos consórcios foi avaliada como C. Apenas uma minoria obteve avaliação de NC, 2 consórcios para o item a) e 1 consórcio para o item b). Uma parte dos recursos do projeto, vindos da SAF, foram investidos nesse requisito, apoiando os consórcios principalmente materiais de apoio, mobiliário, equipamentos, como computadores e veículos. Ao todo 15 consórcios foram contemplados com recursos via convênios, totalizando R\$ 1.8 milhões de reais.



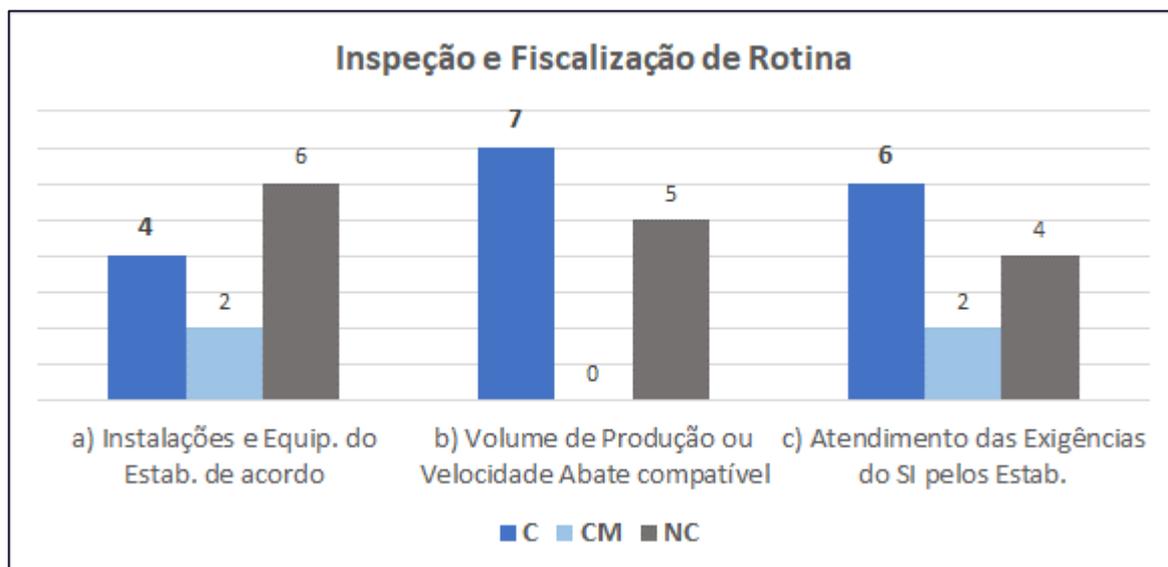
Infraestrututa Adm. da Sede da Inspeção	C	CM	NC
a) Materiais e Equipam. disponíveis às Ativ. SI	8	2	2
b) Estrutura Física correspondente Prog. Trab.	9	2	1

1.7 Inspeção e fiscalização de rotina

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Inspeção e fiscalização de rotina, no que se refere à Execução da inspeção e fiscalização, segundo a IN 17/20.

4	Execução da inspeção e fiscalização (Art. 3º - II, VI, VIII, IX, X, XI e art. 4º- II, "h" da IN 17/20)
4.1	Inspeção e fiscalização de rotina
a)	Instalações e equipamentos do estabelecimento de acordo o projeto aprovado e conforme a legislação pertinente.
b)	Volume de produção ou velocidade de abate compatível(is) com as instalações e memoriais aprovados nos projetos de registro dos estabelecimentos.
c)	Atendimento pelos estabelecimentos das exigências do Serviço Oficial e de planos de ação.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à Inspeção e fiscalização de rotina. Nos itens b) e c) cerca da metade dos consórcios foi avaliada como C, outra metade dos consórcios obteve avaliação de NC, nesses mesmos itens. No item a) apenas 4 consórcios foram avaliados como C, em relação às instalações e equipamentos do estabelecimento de acordo o projeto aprovado e conforme a legislação pertinente, enquanto 6 consórcios foram avaliados como NC.



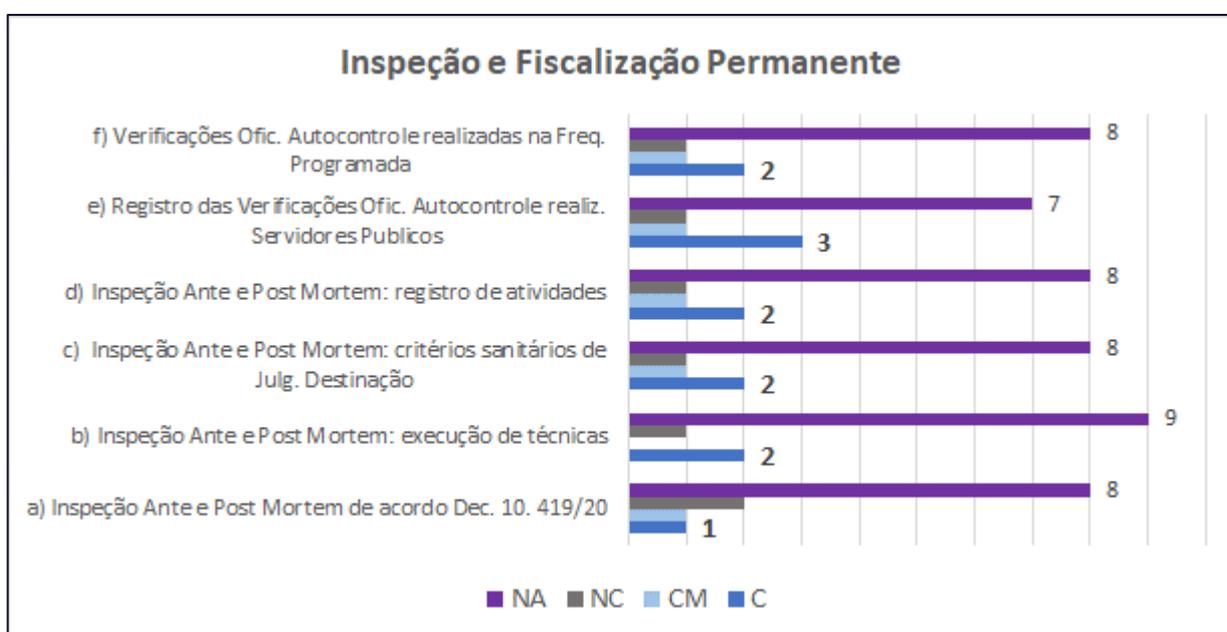
Inspeção e Fiscalização de Rotina	C	CM	NC
a) Instalações e Equip. do Estab. de acordo	4	2	6
b) Volume de Produção ou Velocidade Abate compatível	7	0	5
c) Atendimento das Exigências do SI pelos Estab.	6	2	4

1.8 Inspeção e fiscalização permanente

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Inspeção e fiscalização permanente.

4.1.1	Inspeção e fiscalização permanente (Art. 3º - II e VI, art. 4º - II, "h" da IN 17/2020)
a)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : execução das técnicas, pela equipe de inspeção designada à equivalência do Decreto nº 10.419/2020, auxiliada no <i>post mortem</i> por pessoal à equivalência do previsto no inciso II do artigo 73 do Decreto nº 9.013 e suas alterações.
b)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : critérios sanitários de julgamento e de destinação.
c)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : registro das atividades.
d)	Registros das verificações oficiais dos autocontroles pelos servidores públicos designados como autoridades responsáveis, de acordo com o informado no programa de autocontrole.
e)	Cumprimento das frequências estabelecidas para verificações oficiais dos autocontroles.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à Inspeção e fiscalização permanente. No geral, a maioria dos consórcios não foi avaliada nesse requisito, visto não terem indicado estabelecimentos de abate, onde são implementadas a inspeção e fiscalização de forma permanente. Assim, o preenchimento dos itens se deu com a sigla NA (Não se Aplica), como mostrado na legenda (p.11).



Observa-se ainda que os demais consórcios, que foram avaliados nesse requisito, apresentaram avaliação C para os itens.

Inspeção e Fiscalização Permanente	C	CM	NC	NA
a) Inspeção Ante e Post Mortem de acordo Dec. 10. 419/20	1	1	2	8
b) Inspeção Ante e Post Mortem: execução de técnicas	2	0	1	9
c) Inspeção Ante e Post Mortem: critérios sanitários de Julg. Destinação	2	1	1	8
d) Inspeção Ante e Post Mortem: registro de atividades	2	1	1	8
e) Registro das Verificações Ofic. Autocontrole realiz. Servidores Publicos	3	1	1	7
f) Verificações Ofic. Autocontrole realizadas na Freq. Programada	2	1	1	8

Um consórcio, CIESP/MG, com estabelecimento de abate indicado, chama atenção por ter sido avaliado como NC em todos os itens, com conformidade verificada apenas para o registro das atividades, como mostra tabela abaixo retirada do relatório de auditoria.

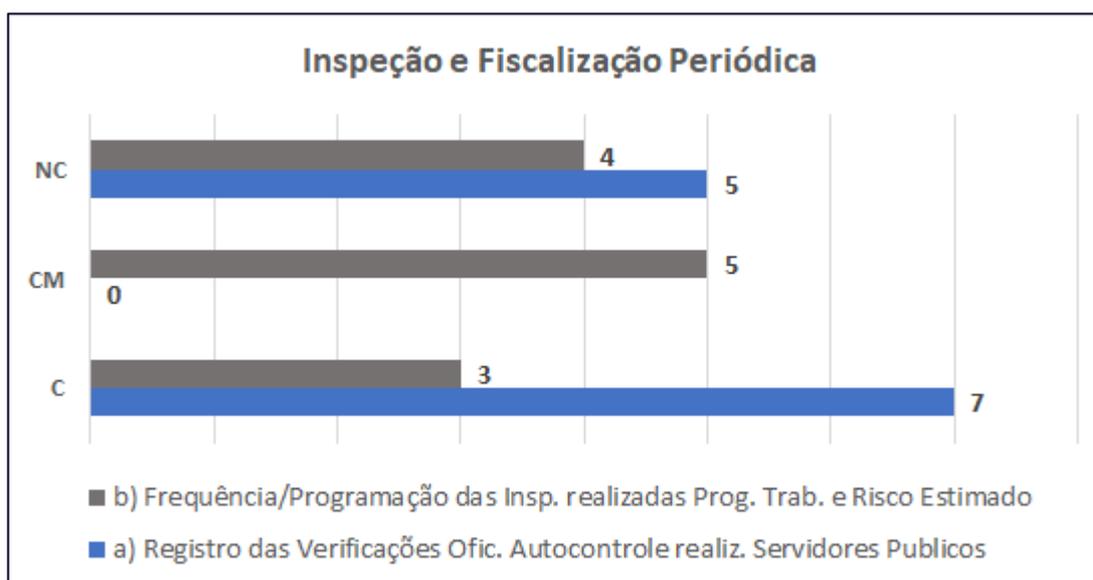
4.1.1	Inspeção e fiscalização permanente (Art. 3º - II e VI, art. 4º- II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> é realizada por equipe de inspeção designada de forma equivalente à definida no Decreto nº 10.419/2020 podendo ser auxiliada, na inspeção <i>post mortem</i> , por pessoal conforme previsto no inciso II do Art. 73 do Decreto nº 9.013 e suas alterações.			x
b)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : execução das técnicas			x
c)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : critérios sanitários de julgamento e de destinação.			x
d)	Inspeção <i>ante</i> e <i>post mortem</i> : registro das atividades.	x		
e)	Registros das verificações oficiais dos autocontroles, realizadas pelos servidores públicos designados como autoridades responsáveis, estão de acordo com o informado no programa de autocontrole.			x
f)	As verificações oficiais dos autocontroles são realizadas conforme a frequência programada.			x

1.9 Inspeção e fiscalização periódica

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Inspeção e fiscalização periódica.

4.1.2	Inspeção e fiscalização periódica (Art. 3º - II, "b", VI e art. 4º- II, "h" da IN 17/2020)
a)	Registros das verificações oficiais dos autocontroles pelos servidores públicos designados como autoridades responsáveis, de acordo com o programa de autocontrole.
b)	Cumprimento da frequência/programação estabelecida de acordo com o risco estimado, descrita no programa de trabalho.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à inspeção e fiscalização periódica. No item a) 7 consórcios foram avaliados como C, tendo os registros das verificações oficiais dos autocontroles pelos servidores públicos designados como autoridades responsáveis, de acordo com o programa de autocontrole. Outros 5 foram considerados NC para o mesmo item.



Inspeção e Fiscalização Periódica	C	CM	NC
a) Registro das Verificações Ofic. Autocontrole realiz. Servidores Públicos	7	0	5
b) Frequência/Programação das Insp. realizadas Prog. Trab. e Risco Estimado	3	5	4

Cinco consórcios, em relação ao item b), foram avaliados com CM, vejamos a seguir a descrição ou recomendações de melhoria de um dos auditores, para o item, em relação ao CIM-AMAVI, como exemplo:

4.1.2.b	MEL	Entrepasto de produtos cárneos: No programa de trabalho do SIM de Rio do Campo está previsto um cronograma semanal com duas visitas oficiais (sexta às 14:00 e segunda às 08:00), porém este não está sendo atendido. Com relação a frequência mensal de Inspeção de rotina periódica prevista, está sendo atendida conforme descrito.
---------	-----	--

Um consórcio, CIESP/MG, foi avaliado como NC em todos os itens, como mostra tabela abaixo, retirada do relatório de auditoria.

4.1.2	Inspeção e fiscalização periódica (Art. 3º - II, "b", VI e art. 4º - II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Registros das verificações oficiais dos autocontroles, realizadas pelos servidores públicos designados como autoridades responsáveis, estão de acordo com o programa de autocontrole.			x
b)	A frequência/programação estabelecida para as inspeções é realizada conforme descrito no programa de trabalho e em conformidade com o risco estimado			x

Como exemplo, têm-se a seguir o quadro de descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades, deste mesmo consórcio, para os itens avaliados nesse requisito.

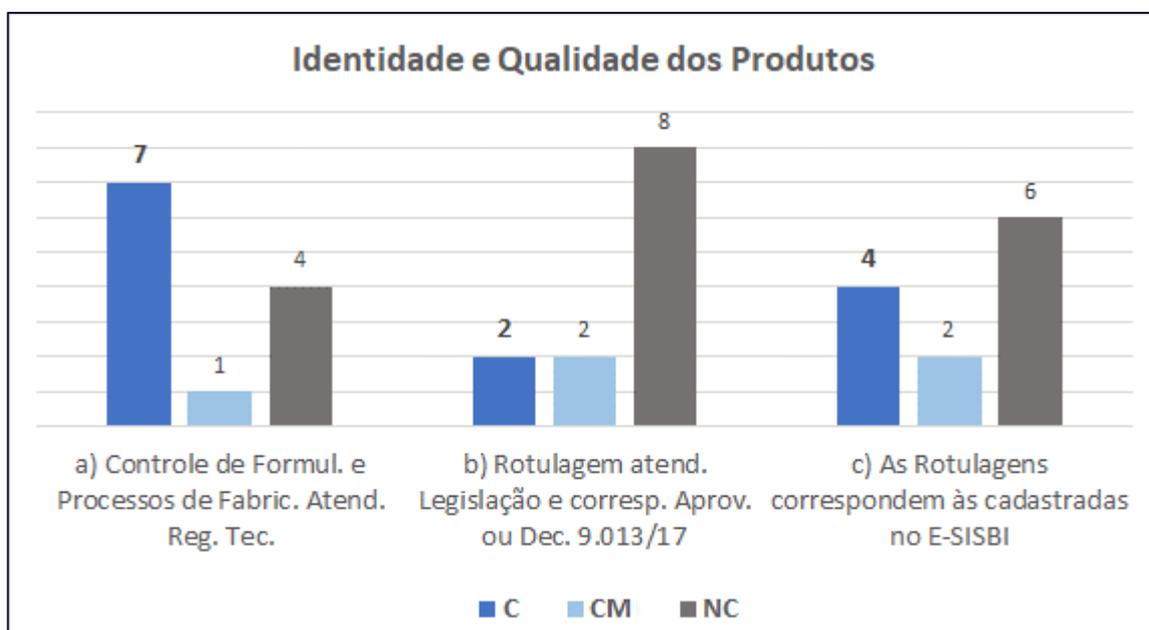
Item	Área(s)	Descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades
4.1.2 a	Todas	Apesar de existirem modelos para as verificações, ora denominadas "supervisões" ora "verificações oficiais de elementos de controle", não há comprovação de execução de verificações oficiais. O SI informa que ainda não faz (não implantou) verificações oficiais de elementos de controle (programas de autocontrole) nos periódicos. Foram apresentados relatórios de atendimento e de utilização do carro para comprovação de realização de fiscalização nos estabelecimentos com inspeção periódica.
4.1.2 b	Todas	Nos estabelecimentos de inspeção periódica não foram implantadas as verificações oficiais de elementos de controle (programas de autocontrole). Apesar de o Programa de Trabalho- PT e a Norma Interna 02/2021 citarem que as frequências são baseadas no risco estimado, não houve comprovação (conforme informado, isto não foi colocado em prática ainda).

1.10 Identidade e qualidade dos produtos elaborados pelos estabelecimentos

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Identidade e qualidade dos produtos elaborados pelos estabelecimentos.

4.1.3	Identidade e qualidade dos produtos elaborados pelos estabelecimentos (Art. 3º- X, "a" e "b" e XII da IN 17/2020)
a)	Controles de formulação e processo de fabricação dos produtos atendem os regulamentos técnicos de identidade e qualidade do MAPA ou diretrizes do MAPA.
b)	Rotulagens atendem à legislação pertinente e correspondem ao aprovado ou no caso de isenção, aos mesmos produtos previstos no Decreto nº 90.13/2017.
c)	As rotulagens utilizadas correspondem às cadastradas no e-SISBI.

No item a) 7 consórcios foram avaliados como C, tendo os controles de formulação e processo de fabricação dos produtos atendem os regulamentos técnicos de identidade e qualidade do MAPA ou diretrizes do MAPA. Outros 4 foram considerados NC para o mesmo item.



Observa-se que nos itens b) e c), a maioria dos consórcios 8 e 6, respectivamente, foram avaliados como NC.

Identidade e Qualidade dos Produtos	C	CM	NC
a) Controle de Formul. e Processos de Fabric. Atend. Reg. Tec.	7	1	4
b) Rotulagem atend. Legislação e corresp. Aprov. ou Dec. 9.013/17	2	2	8
c) As Rotulagens correspondem às cadastradas no E-SISBI	4	2	6

Buscamos um exemplo idêntico ao padrão observado, do CID-CENTRO/PR, cujo quadro a seguir demonstra, além das avaliações para cada item, as descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades.

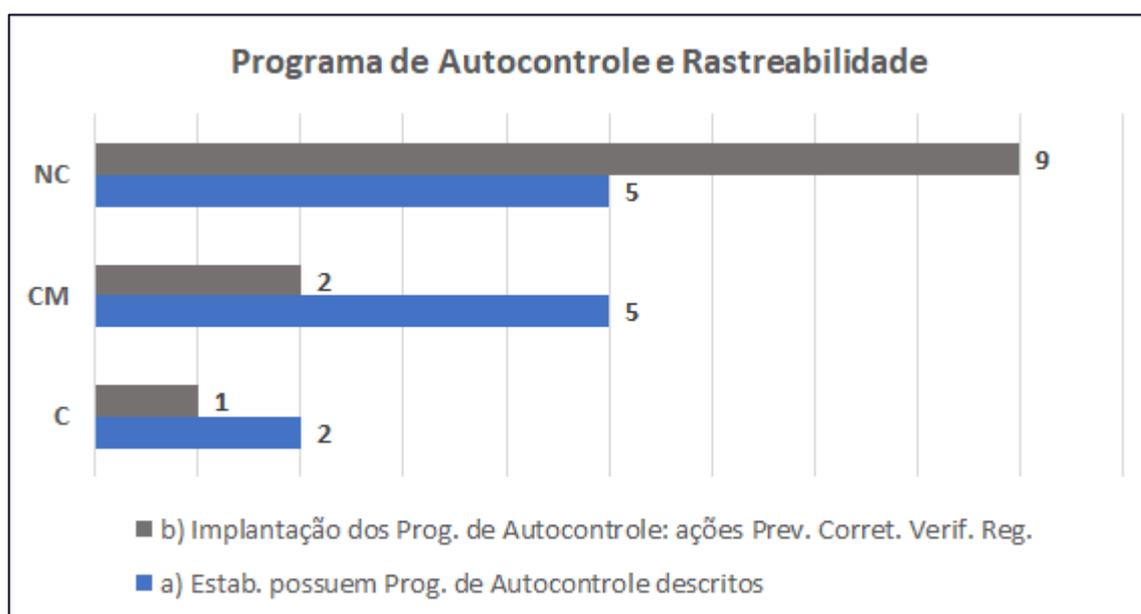
4.1.3	Identidade e qualidade dos produtos elaborados pelos estabelecimentos (Art. 3º- X, "a" e "b" e XII da IN 17/2020)		Avaliação		
			C	CM	NC
a)	Controles de formulação e processo de fabricação dos produtos atendem os regulamentos técnicos de identidade e qualidade do MAPA ou diretrizes do MAPA.		x		
b)	Rotulagens atendem à legislação pertinente e correspondem ao aprovado ou, no caso de isenção, aos mesmos produtos previstos no Decreto nº 9.013/2017.				x
c)	As rotulagens utilizadas correspondem às cadastradas no e-SISBI.				x
Item	Área(s)	Descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades			
4.1.3b	Ovos	Falta o número de registro do produto.			
4.1.3c	Ovos	A rotulagem difere da cadastrada no e-SISBI.			
4.1.3c	Pescado	A rotulagem de Filé de Tilápia – Peixe Fresco não consta no e-SISBI.			

1.11 Programa de Autocontrole e Rastreabilidade

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Programa de Autocontrole e Rastreabilidade.

4.1.4	Programas de autocontroles e rastreabilidade (Art. 3º - VII e VIII da IN 17/2020)
a)	Existência nos estabelecimentos dos Programas de Autocontrole pertinentes descritos.
b)	Implantação dos Programas de Autocontrole: Monitoramento, ações preventivas/corretivas, verificação e registro dos programas pelo estabelecimento.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação aos Programa de Autocontrole e Rastreabilidade. No item a), a maioria dos estabelecimentos, 10 ao todo, foi avaliada como C ou CM em relação à existência nos estabelecimentos dos Programas de Autocontrole pertinentes descritos.



Programa de Autocontrole e Rastreabilidade	C	CM	NC
a) Estab. possuem Prog. de Autocontrole descritos	2	5	5
b) Implantação dos Prog. de Autocontrole: ações Prev. Corret. Verif. Reg.	1	2	9

Já o item b), chama atenção que a maioria dos consórcios, 9 consórcios, tenha sido avaliada como NC. Inclusive aqueles que conseguiram a adesão, corrigindo posteriormente as não conformidades em seus Programas de Trabalho. À exemplo do CISGA/RS, avaliado como NC em ambos os itens, cujas descrições de não conformidade listamos nos quadros a seguir:

4.1.4a	Carne(A)	Não Conforme.. Os programas foram elaborados a partir de Manualde BPF, contudo carecem de adequação, com melhor detalhamento das ações de monitoramento e definição de planilhas mais detalhadas, sobretudo nos PACs de Manutenção e PPHO. Estabelecimento não conta com sala de lavagem de facas e não há procedimento descrito (PSO e/ou PPHO) para essa atividade.
4.1.4b	Carne(A)	Conforme necessitando de melhorias. Carece de melhor definição da cadeia de monitoramento e verificação. Embora realizados, alguns monitoramentos não são adequadamente registrados.
4.1.4a	Mel	Não Conforme. Foi verificado que o estabelecimento conta com Manual de Boas Práticas de Fabricação que não contempla a maioria dos PACs previstos na legislação.
4.1.4b	Mel	Não Conforme. Foi verificado que o estabelecimento não implementou a maioria dos elementos de autocontrole previstos na legislação. Contudo realiza o monitoramento dos elementos previstos no Manual de Boas Práticas e inclusive de elementos não previstos noseu manual de Boas Práticas, como o controle de temperaturas.
4.1.4a	Leite	Conforme necessitando de melhorias: Foi verificada a utilização de orto toluidina para avaliação do cloro.Foi verificada a lavagem dos uniformes pelos colaboradores.Verificada a necessidade de ajustes pontuais no APPCC. Programas muito bem descritos.
4.1.4b	Leite	Conforme. PACs implantados na totalidade. Controles muito bem registrados.
4.1.4a	Ovos	Conforme necessitando de melhorias. Possui Manual de Boas Práticas de Fabricação bem descrito que contempla quase a totalidade dos elementos de autocontrole previstos na legislação, necessitando, contudo, realizar o ajuste para o formato de Programas de Autocontrole.
4.1.4b	Ovos	Conforme necessitando de melhorias. Foi verificado que o estabelecimento realiza o monitoramento de todos os elementos previstos no Manual de Boas Práticas, necessitando apenas realizar o ajuste para o formato de Programas de Autocontrole.

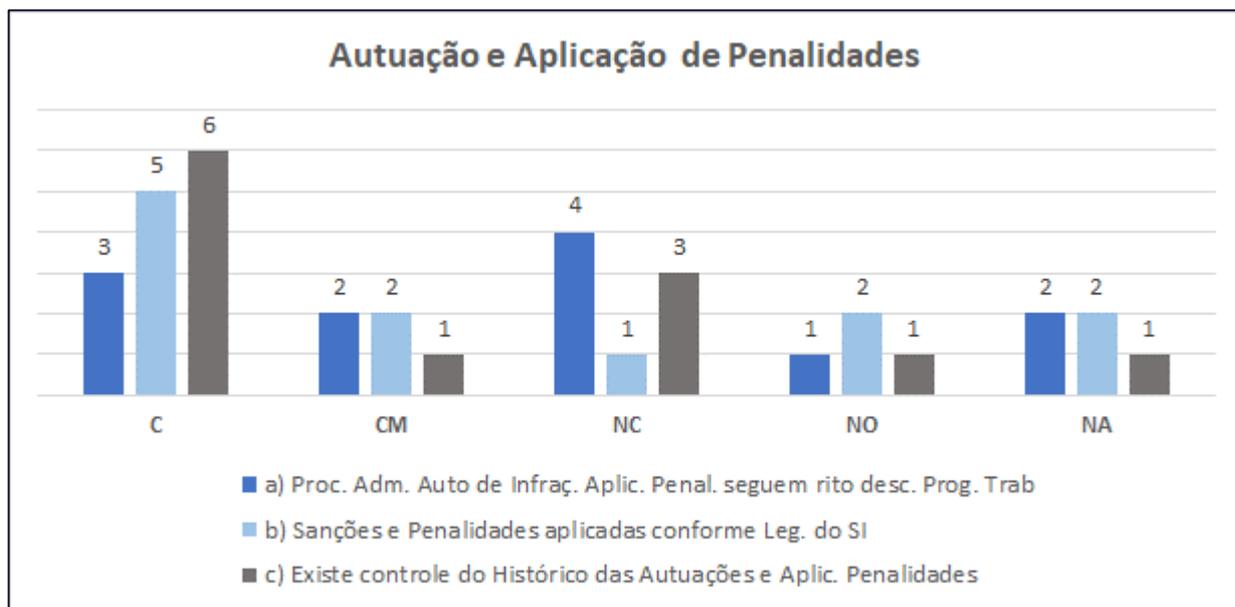
4.1.4a	Pescado	Não Conforme. Foi verificado que o Programa não contempla os elementos PSO e APPCC. Contudo a maiorias aspectos do PSO e APPCC estão previstos nos demais programas descritos. Programas muito bem descritos. Estabelecimento não conta com sala de lavagem de facas e não há procedimento descrito(PSO e/ou PPHO) para essa atividade. Foi verificada a utilização de orto toluidina para avaliação da água hiperclorada. Foi verificada a lavagem dos uniformes em lavanderia própria, porém a secagem vinha sendo realizada na área externa.
4.1.4b	Pescado	Não Conforme. Embora a maioria dos elementos do PSO e APPCC estejam previstos nos demais programas descritos, não há registros específicos.

1.12 Autuação e aplicação de penalidades

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Autuação e aplicação de penalidades.

4.1.5	Autuação e aplicações de penalidades (Art. 3º - XI e Art. 4º -II, "b" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Processo de julgamento de auto de infração seguem o rito informado no programa de trabalho			
b)	São aplicadas as sanções e penalidades conforme a legislação do SI.			
c)	Há controle do histórico das autuações e aplicação de penalidade.			

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à autuação e aplicação de penalidades. Os consórcios avaliados nesse requisito, que não tiveram marcações como NA e NO, chamam atenção por não terem controle do histórico das autuações e aplicações de penalidades, item c). Alguns alegam ainda não terem autuado estabelecimentos, mostrando o carácter recente da prática no SI, no que diz respeito ao item, o que explica o achado de 3 consórcios como NC. Outros 6 consórcios foram avaliados como C nesse mesmo item.



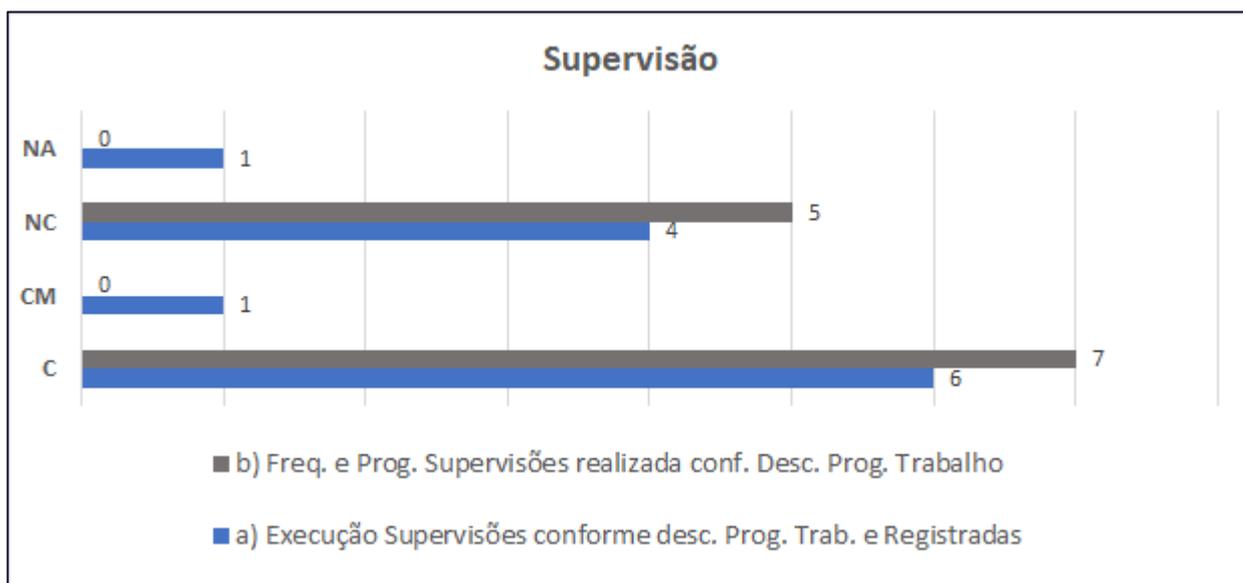
Autuação e Aplicação de Penalidades	C	CM	NC	NO	NA
a) Proc. Adm. Auto de Infraç. Aplic. Penal. seguem rito desc. Prog. Trab	3	2	4	1	2
b) Sanções e Penalidades aplicadas conforme Leg. do SI	5	2	1	2	2
c) Existe controle do Histórico das Autuações e Aplic. Penalidades	6	1	3	1	1

1.13 Supervisão

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Supervisão.

4.2	Supervisão (Art. 3º - XI e art. 4º - II, "h" da IN 17/2020)
a)	Registros da execução das supervisões de acordo com procedimentos informados no programa de trabalho.
b)	Cumprimento da frequência/programação estabelecida, de acordo com o informado no programa de trabalho.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à supervisão. Nos itens a) e b), praticamente metade dos consórcios foram avaliados como C e NC.



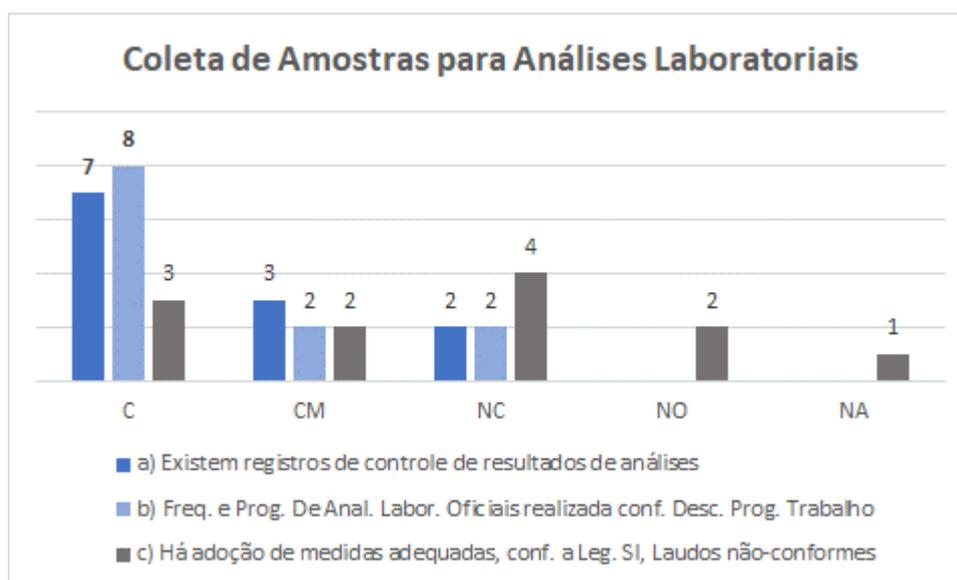
Supervisão	C	CM	NC	NA
a) Execução Supervisões conforme desc. Prog. Trab. e Registradas	6	1	4	1
b) Freq. e Prog. Supervisões realizada conf. Desc. Prog. Trabalho	7	0	5	0

1.14 Coleta de Amostras para Análises Laboratoriais

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Coleta de Amostras para Análises Laboratoriais.

4.3	Coleta de amostras para análises laboratoriais (Art. 3º - IX e art. 4º - II, "h" da IN 17/2020)
a)	Registro do controle dos resultados de análises.
b)	Cumprimento da frequência/programação de análises laboratoriais oficiais de água e de produtos, conforme informado no programa de trabalho.
c)	Adoção de medidas diante de laudos não-conformes.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à Coleta de Amostras para Análises Laboratoriais. Nos itens a) e b), a maioria, ao todo 10 consórcios, foram avaliados como C e CM. As avaliações marcadas como NO e NA, devem-se, principalmente, para o item c), que diz respeito à adoção de medidas diante de laudos não conformes, a recente implantação do programa de coleta de amostras junto aos consórcios e o fato de não terem ou recebido resultados de amostras, ou ainda não terem recebido resultados não-conformes, que demandassem adoção de medidas corretivas.



Coleta de Amostras para Análises Laboratoriais	C	CM	NC	NO	NA
a) Existem registros de controle de resultados de análises	7	3	2	0	0
b) Freq. e Prog. De Anal. Labor. Oficiais realizada conf. Desc. Prog. Trabalho	8	2	2	0	0
c) Há adoção de medidas adequadas, conf. a Leg. SI, Laudos não-conformes	3	2	4	2	1

A avaliação de C, para os itens a) e b), reflete certamente a ação da SDA/MAPA, que podemos denominar PACPOA para Consórcios, onde todo apoio foi dado aos consórcios nesse requisito, ao ser disponibilizada a rede LFDA para envio das amostras fiscais.

Foram disponibilizadas, no Plano Amostral, 246 análises de produtos nos laboratórios do MAPA, distribuídas para os 12 consórcios, por área de atuação e categoria de produtos. Foram distribuídas assim, conforme as principais áreas de atuação de POA: 133 carne; 50 leite; 27 mel; 23 pescados e 13 ovos.

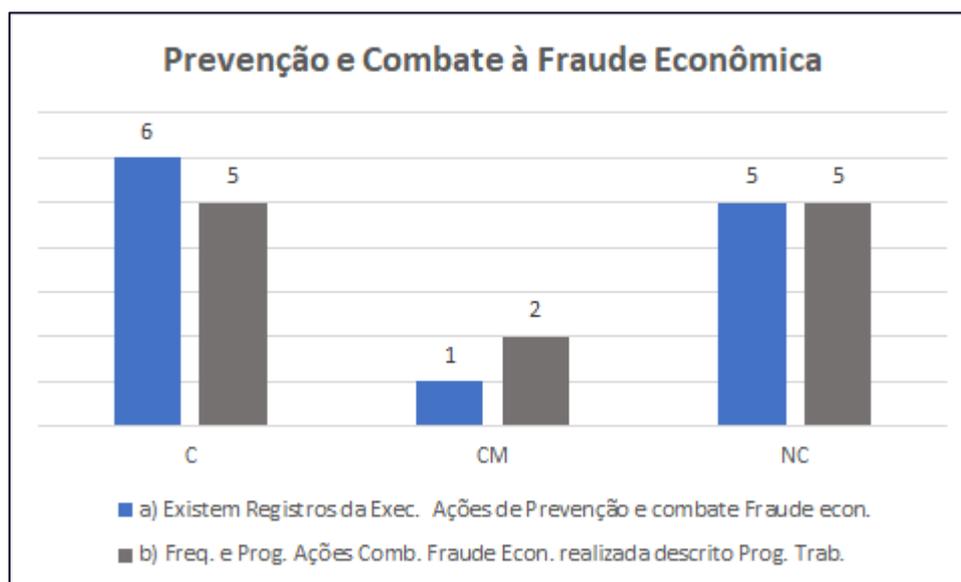
O Anexo 2, da Parte 1, apresenta a Grade de Distribuição completa, elaborada no âmbito do Projeto CONSIM 2020/21.

1.15 Prevenção e Combate à Fraude Econômica

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Prevenção e Combate à Fraude Econômica.

4.4	Prevenção e combate à fraude econômica (Art. 3º-X, "c" e art. 4º- II, "h" da IN 17/2020)
a)	Registros da execução das ações de Prevenção e combate à fraude econômica.
b)	Cumprimento da frequência/programação informada no programa de trabalho.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à Prevenção e Combate à Fraude Econômica. Nos itens a) e b), praticamente metade dos consórcios foram avaliados como C e NC.



Prevenção e Combate à Fraude Econômica	C	CM	NC
a) Existem Registros da Exec. Ações de Prevenção e combate Fraude econ.	6	1	5
b) Freq. e Prog. Ações Comb. Fraude Econ. realizada descrito Prog. Trab.	5	2	5

Apresenta-se a seguir dois exemplos de avaliação negativa e as descrições de não-conformidade correspondentes, a título de exemplo, do CIESP/MG e Portal do Sertão/BA, respectivamente, nos quadros a seguir, para maior compreensão da situação encontrada:

4.4	Prevenção e combate à fraude econômica (Art. 3º-X, "c" e art. 4º- II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Existem registros da execução das ações de Prevenção e combate à fraude econômica.			x
b)	A frequência/programação de ações de prevenção e combate à fraude é realizada conforme descrito no programa de trabalho.			x
Item	Descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades			
4.4 a	Ausência de registro de execução de ações de Prevenção e combate à fraude econômica.			
4.4 b	No anexo VII do Programa de Trabalho há previsão de programação de execução de ações de Prevenção e combate à fraude econômica. Não houve comprovação de qualquer ação de combate às atividades clandestinas realizada pelo CIESP.			

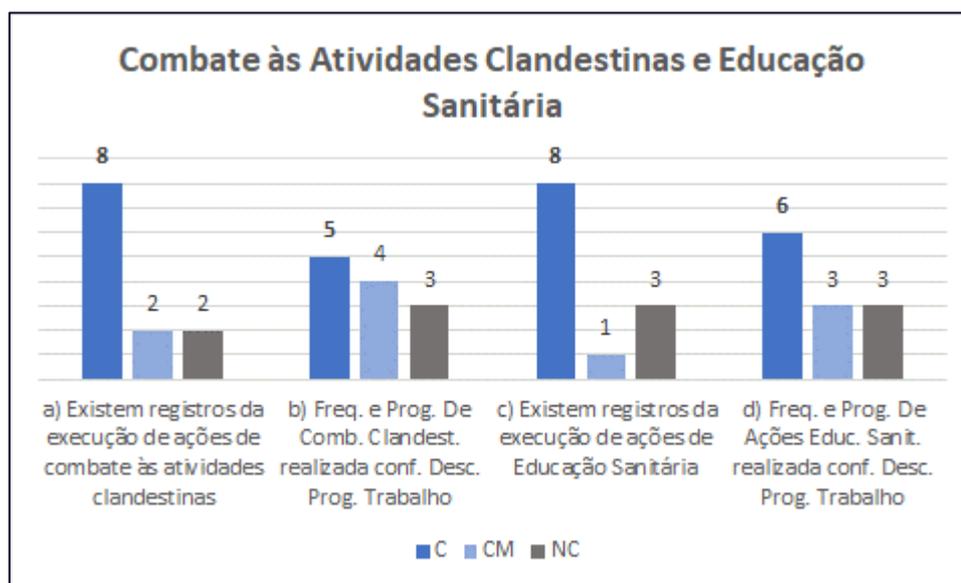
4.4	Prevenção e combate à fraude econômica (Art. 3º-X, "c" e art. 4º- II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Existem registros da execução das ações de Prevenção e combate à fraude econômica.			x
b)	A frequência/programação de ações de prevenção e combate à fraude é realizada conforme descrito no programa de trabalho.			x
Item	Descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades			
4.4a	Não Conforme. O SI não vem realizando ações de prevenção e combate à fraude econômica.			
4.4b	Não Conforme. O SI não possui programação de ações de prevenção e combate à fraude econômica. O Programa de Trabalho necessita ter adequado o item 4.4 - Prevenção e Combate à Fraude Econômica , uma vez que não descreve ações direcionadas como verificação do processo produtivo e análises FQ dos produtos.			

1.16 Combate às Atividades Clandestinas e Educação Sanitária

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Combate às Atividades Clandestinas e Educação Sanitária.

4.5	Ações de Combate às Atividades Clandestinas e de Educação Sanitária (Art. 4º-II, "h" da IN 17/2020)
a)	Registros da execução de ações de combate às atividades clandestinas.
b)	Cumprimento da frequência/programação informada no programa de trabalho para execução de ações de combate às atividades clandestinas.
c)	Registros da execução de ações de Educação Sanitária.
d)	Cumprimento da frequência/programação informada no programa de trabalho para execução de ações de Educação Sanitária.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação ao combate às atividades clandestinas e educação sanitária.



Prevenção e Combate à Fraude Econômica	C	CM	NC
a) Existem Registros da Exec. Ações de Prevenção e combate Fraude econ.	6	1	5
b) Freq. e Prog. Ações Comb. Fraude Econ. realizada descrito Prog. Trab.	5	2	5

Surpreendeu a avaliação de C para todos os itens do requisito, para a maioria dos consórcios, o que é um ponto importante no âmbito do SISBI, considerando a relevância do combate à clandestinidade para os municípios brasileiros, conhecida nossa realidade

interna; e as ações de educação sanitária, que associadas, promovem uma sensibilização importante sobre a segurança alimentar.

A seguir, tem-se a avaliação do CID-CENTRO/PR, retirada do relatório de auditoria, que obteve avaliação conforme em todos os itens. Um consórcio relativamente novo, com equipe de inspeção recentemente contratada, que teve alguns problemas de contratação de pessoal, mas que superou as dificuldades apresentadas no curso do projeto e conseguiu uma ótima avaliação nesse requisito.

4.5	Ações de Combate às Atividades Clandestinas e de Educação Sanitária (Art. 4º-II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Existem registros da execução de ações de combate às atividades clandestinas.	x		
b)	A frequência/programação de ações de combate às atividades clandestinas é realizada conforme descrito no programa de trabalho.	x		
c)	Existem registros da execução de ações de Educação Sanitária.	x		
d)	A frequência/programação de ações de Educação Sanitária é realizada conforme descrito no programa de trabalho.	x		

Abaixo a avaliação do CIESP, que obteve avaliação NC na maioria dos itens, e as descrições relacionadas, para entender o porquê da não-conformidade, condição diferenciada em relação à maioria.

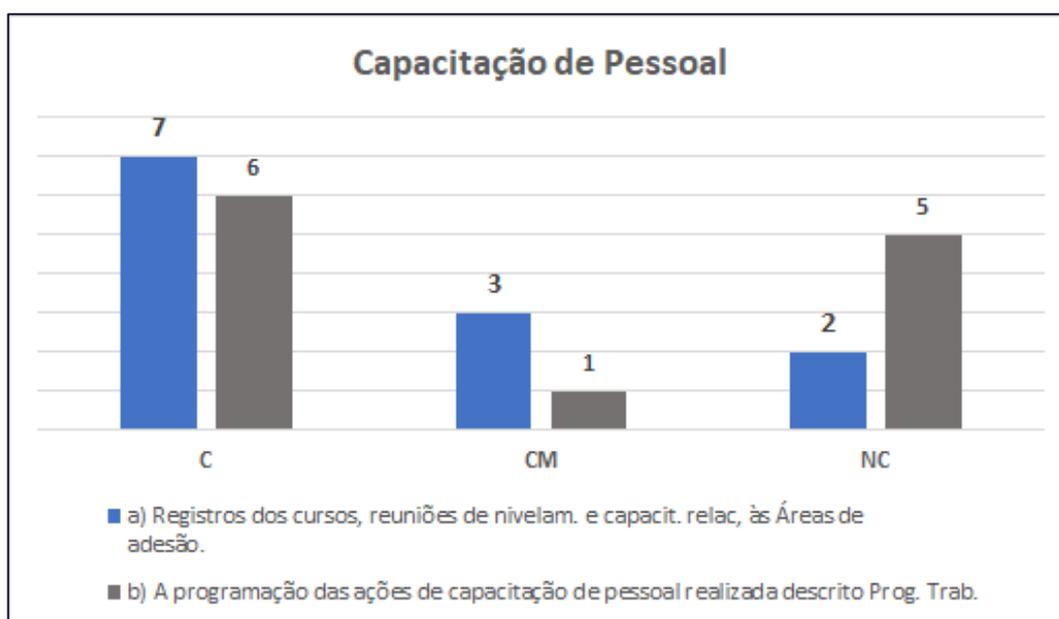
4.5	Ações de Combate às Atividades Clandestinas e de Educação Sanitária (Art. 4º-II, "h" da IN 17/2020)	Avaliação		
		C	CM	NC
a)	Existem registros da execução de ações de combate às atividades clandestinas.	x		
b)	A frequência/programação de ações de combate às atividades clandestinas é realizada conforme descrito no programa de trabalho.			x
c)	Existem registros da execução de ações de Educação Sanitária.			x
d)	A frequência/programação de ações de Educação Sanitária é realizada conforme descrito no programa de trabalho.			x
Item	Descrições das oportunidades de melhorias ou não conformidades			
4.5. a	Comprovação de vistorias por intermédio de Autos/Termos 03/2020 e 04/2020, de 09/12/2020, com vistas à proibição de abate e comercialização de aves no local vistoriado e proibição de abate e comercialização de POA, respectivamente. Orientação objetivando legalização dos estabelecimentos.			
4.5 b	No PT há previsão da disponibilidade de aplicativo Whatsapp para atendimento de denúncia relativo ao combate de atividades clandestinas. No anexo VIII há previsão de programação de execução de ações de combate às atividades clandestinas. Não houve comprovação de qualquer ação de combate às atividades clandestinas realizada pelo CIESP.			
4.5 c	Ausência de registro de execução de ações de Educação Sanitária.			
4.5. d	No programa de trabalho há previsão de atividades presenciais em locais públicos. No anexo IX há previsão de programação de execução de atividades de Educação Sanitária. Existem cartilhas digitais relativas às atividades de Educação Sanitária. Não houve comprovação de qualquer ação de Educação Sanitária realizada pelo CIESP.			

1.17 Capacitação de Pessoal

A tabela abaixo traz os itens avaliados no requisito: Capacitação de pessoal.

5	Capacitação de pessoal (Art. 3º - II, "a" e art. 4º - II, "i" da IN 17/2020)
a)	Existem registros dos cursos, reuniões de nivelamento e capacitações relacionadas às áreas de adesão.
b)	A programação das ações de capacitação de pessoal realizada conforme descrito no programa de trabalho.

O gráfico e a tabela a seguir mostram como os 12 consórcios foram avaliados em relação à capacitação de pessoal. A maioria dos consórcios, ao todo 7 consórcios foram avaliados como C e mais 3 como CM nesse item, tendo apresentado registros relacionados às capacitações; no entanto, o item que analisa se a programação foi realizada de acordo com o programa de trabalho, obteve ainda, neste estágio de trabalho, avaliação de NC. As capacitações certamente sofrerem alterações em função da pandemia, e os ajustes puderam ser corrigidos nos programas de trabalho que foram apresentados.



Capacitação de Pessoal	C	CM	NC
a) Registros dos cursos, reuniões de nivelam. e capacit. relac, às Áreas de adesão.	7	3	2
b) A programação das ações de capacitação de pessoal realizada descrito Prog. Trab.	6	1	5

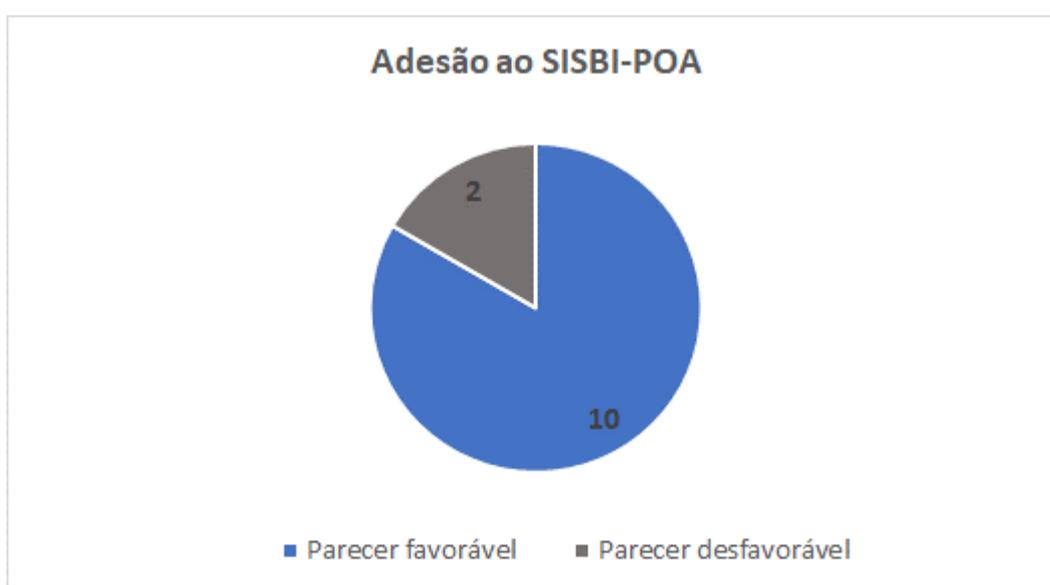
1.18 Conclusão: Parte 1

Foi possível observar, a partir dos relatórios de auditoria, que houve uma considerável evolução de todos os consórcios, no período de orientação e trabalho do CONSIM 2020/21. Os consórcios estavam todos em estágio inicial de implantação do Serviço de Inspeção (SI), alguns um pouco mais adiantados, principalmente em relação à estrutura física e publicação da legislação.

Nos demais requisitos, os consórcios apresentavam muita dificuldade, o que demandou trabalho intenso de orientação e correção de não-conformidades, até inclusive após as auditorias finais, para que o Programa de Trabalho as contemplasse de forma correta para o alcance da adesão.

A partir da análise dos relatórios finais de auditoria é possível perceber quais consórcios estavam prontos para a adesão, com pouquíssimas não-conformidades; os que ainda apresentavam não-conformidades relevantes, porém pontuais, e que precisavam de orientação em relação ao Programa de Trabalho final e os que precisariam de mais tempo para resolverem não-conformidades importantes, sem as quais a adesão não é alcançada. Isso mostra que o instrumento elaborado se mostrou adequado e útil para o trabalho.

O gráfico a seguir mostra o resultado das Adesões desses consórcios.



A maioria dos consórcios obteve adesão ao SISBI-POA, ao todo 10 consórcios foram avaliados positivamente. Apenas 2 consórcios, o CIESP/MG e Portal do Sertão/BA não alcançaram o estágio de desenvolvimento até a conclusão do CONSIM 2020/21, o que representa 83,33% de aproveitamento.

Anexo 1: Relatórios de Auditoria

Anexo 2: Programas de Trabalho

Anexo 3: Grade de Distribuição do Plano Amostral de Coleta de Amostras Laboratoriais Oficiais

UF	CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	DATA	Nº do SI	ÁREA
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	1	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	1	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	1	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	abril-22	2	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	2	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	1	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	abril-22	1	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	abril-22	2	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	abril-22	2	CARNE
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	outubro-21	2	MEL
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	novembro-21	2	MEL
BA	CDS PORTAL DO SERTÃO	CORAÇÃO DE MARIA	dezembro-21	2	MEL
BA	CONSISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	abril-22	1	LEITE
BA	CONSISAL	QUEIMADAS	abril-22	1	LEITE
BA	CONSISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	abril-22	1	LEITE
BA	CONSISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	abril-22	2	LEITE
BA	CONSISAL	QUEIMADAS	abril-22	2	LEITE
BA	CONSISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	abril-22	2	LEITE
BA	CONSISAL	QUEIMADAS	janeiro-22	3	MEL
BA	CONSISAL	QUEIMADAS	janeiro-22	3	MEL
BA	CONSISAL	QUEIMADAS	março-22	3	MEL
BA	CONSISAL	SERRINHA	abril-22	1	OVOS
BA	CONSISAL	SERRINHA	abril-22	1	OVOS
BA	CONSISAL	SERRINHA	abril-22	1	OVOS
MG	CONSMEPI	São Gonçalo do Rio Abaixo	julho-22	2	LEITE
MG	CONSMEPI	São Gonçalo do Rio Abaixo	setembro-22	2	LEITE
MG	CONSMEPI	João Monlevade	julho-22	1	LEITE
MG	CONSMEPI	João Monlevade	setembro-22	1	LEITE
MG	CONSMEPI	Itabira	novembro-21	502	MEL
MG	CONSMEPI	Itabira	janeiro-22	502	MEL
MG	CONSMEPI	Santa Bárbara	novembro-21	1	MEL
MG	CONSMEPI	Santa Bárbara	janeiro-22	1	MEL
MG	CONSMEPI	São Gonçalo do Rio Abaixo	julho-22	1	OVOS
MG	CONSMEPI	São Gonçalo do Rio Abaixo	setembro-22	1	OVOS
MG	CONSMEPI	Rio Piracicaba	julho-22	4	PESCADO
MG	CONSMEPI	Rio Piracicaba	setembro-22	4	PESCADO
MG	CIESP	MARIPÁ DE MINAS	maio-22	1-ANO17	CARNE
MG	CIESP	BICAS	maio-22	10-ANO20	CARNE
MG	CIESP	BICAS	maio-22	10-ANO20	CARNE
MG	CIESP	BICAS	maio-22	10-ANO20	CARNE
MG	CIESP	PEQUERI	novembro-21	8-ANO19	LEITE
MG	CIESP	PEQUERI	novembro-21	8-ANO19	LEITE
MG	CIESP	ROCHEDO DE MINAS	maio-22	6-ANO19	LEITE

MG	CIESP	ROCHEDO DE MINAS	maio-22	6-ANO19	LEITE
MG	CIESP	PEQUERI	agosto-22	8-ANO19	LEITE
MG	CIESP	PEQUERI	agosto-22	8-ANO19	LEITE
MG	CIESP	SENADOR CORTES	maio-22	12-ANO21	OVOS
MG	CIESP	SENADOR CORTES	agosto-22	12-ANO21	OVOS
MS	SIM-COINTA	SÃO GABRIEL DO OESTE	dezembro-21	7	CARNE
MS	SIM-COINTA	SÃO GABRIEL DO OESTE	dezembro-21	1	CARNE
MS	SIM-COINTA	PEDRO GOMES	dezembro-21	10	CARNE
MS	SIM-COINTA	RIO NEGRO	fevereiro-22	3	LEITE
MS	SIM-COINTA	COSTA RICA	fevereiro-22	8	LEITE
MS	SIM-COINTA	COSTA RICA	julho-22	8	LEITE
MS	SIM-COINTA	COSTA RICA	novembro-21	25	MEL
MS	SIM-COINTA	ALCINÓPOLIS	janeiro-22	20	MEL
MS	SIM-COINTA	PEDRO GOMES	novembro-21	18	MEL
MS	SIM-COINTA	CAMAPUÃ	janeiro-22	6	MEL
MS	SIM-COINTA	SÃO GABRIEL DO OESTE	fevereiro-22	15	PESCADO
MS	SIM-COINTA	COXIM	julho-22	22	PESCADO
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	7	CARNE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	7	CARNE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	7	CARNE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	julho-22	7	CARNE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	3	LEITE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	3	LEITE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	julho-22	3	LEITE
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	fevereiro-22	8	LEITE
SC	CIM-AMAVI	RIO DO CAMPO	janeiro-22	2	MEL
SC	CIM-AMAVI	RIO DO CAMPO	março-22	2	MEL
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	julho-22	6	PESCADO
SC	CIM-AMAVI	POUSO REDONDO	setembro-22	6	PESCADO
PR	CID CENTRO	Pitanga	março-22	EI - 001/16	CARNE
PR	CID CENTRO	Nova Tebas	março-22	003-A	CARNE
PR	CID CENTRO	Palmital	março-22	1	CARNE
PR	CID CENTRO	Palmital	junho-22	1	CARNE
PR	CID CENTRO	Rosário do Ivaí	junho-22	001-18	CARNE
PR	CID CENTRO	Palmital	março-22	1	CARNE
PR	CID CENTRO	Palmital	junho-22	1	CARNE
PR	CID CENTRO	Pitanga	setembro-22	EI - 001/16	CARNE
PR	CID CENTRO	Palmital	junho-22	1	CARNE
PR	CID CENTRO	Pitanga	setembro-22	EI - 001/16	CARNE
PR	CID CENTRO	Jardim Alegre	março-22	4	OVOS
PR	CID CENTRO	São João do Ivaí	setembro-22	P002	PESCADO
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	novembro-21	3	CARNE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	março-22	3	CARNE
RS	CI-JACUÍ	Caçapava do Sul	junho-22	1	CARNE

RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	março-22	3	CARNE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	março-22	11	CARNE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	junho-22	11	CARNE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	março-22	27	LEITE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	junho-22	27	LEITE
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	janeiro-22	38	MEL
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	março-22	38	MEL
RS	CI-JACUÍ	Cachoeira do Sul	junho-22	36	OVOS
RS	CI-JACUÍ	Sobradinho	junho-22	8	OVOS
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	janeiro-22	503	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	janeiro-22	102	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	março-22	546	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	março-22	101	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	março-22	1	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	504	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	720	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	704	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	2	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	3	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	501	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	501	CARNE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	805	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	888	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	899	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	899	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	899	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	202	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	maio-22	203	LEITE
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	janeiro-22	401	MEL
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	fevereiro-22	401	MEL
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	março-22	401	MEL
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	julho-22	301	OVOS
MG	CISPAR	PATOS DE MINAS	setembro-22	728	PESCADO
SC	CIM-AMREC	Lauro Muller	outubro-21	3	CARNE
SC	CIM-AMREC	Lauro Muller	outubro-21	11	CARNE
SC	CIM-AMREC	Criciúma	fevereiro-22	8	CARNE
SC	CIM-AMREC	Içara	abril-22	13	CARNE
SC	CIM-AMREC	Içara	abril-22	14	CARNE
SC	CIM-AMREC	Içara	agosto-22	9	CARNE
SC	CIM-AMREC	Nova Veneza	agosto-22	2	CARNE
SC	CIM-AMREC	Nova Veneza	agosto-22	1	CARNE
SC	CIM-AMREC	Criciúma	fevereiro-22	8	CARNE
SC	CIM-AMREC	Criciúma	junho-22	33	CARNE
SC	CIM-AMREC	Içara	fevereiro-22	13	CARNE

SC	CIM-AMREC	Nova Veneza	junho-22	2	CARNE
SC	CIM-AMREC	Lauro Muller	fevereiro-22	3	CARNE
SC	CIM-AMREC	Lauro Muller	junho-22	11	CARNE
SC	CIM-AMREC	Içara	agosto-22	8	LEITE
SC	CIM-AMREC	Nova Veneza	agosto-22	9	LEITE
SC	CIM-AMREC	Içara	agosto-22	8	LEITE
SC	CIM-AMREC	Içara	fevereiro-22	16	MEL
SC	CIM-AMREC	Içara	junho-22	4	OVOS
SC	CIM-AMREC	Nova Veneza	outubro-21	4	PESCADO
SC	CIM-AMREC	Siderópolis	fevereiro-22	5	PESCADO
SC	CIM-AMREC	Içara	junho-22	15	PESCADO
SC	CIM-AMREC	Siderópolis	junho-22	5	PESCADO
SC	CIM-AMREC	Içara	junho-22	15	PESCADO
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	1	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	3	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	6	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	7	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	8	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	10	CARNE
MS	CONISUL	ELDORADO	abril-22	3	CARNE
MS	CONISUL	ELDORADO	abril-22	7	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	dezembro-21	4	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	dezembro-21	5	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	dezembro-21	3	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	junho-22	7	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	junho-22	2	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	junho-22	4	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	junho-22	2	CARNE
MS	CONISUL	TACURU	agosto-22	1	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	agosto-22	1	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	agosto-22	2	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	agosto-22	3	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	agosto-22	5	CARNE
MS	CONISUL	CAARAPÓ	agosto-22	6	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	setembro-22	3	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	setembro-22	4	CARNE
MS	CONISUL	IGUATEMI	setembro-22	6	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	5	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	6	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	11	CARNE
MS	CONISUL	MUNDO NOVO	junho-22	2	CARNE
MS	CONISUL	JUTI	junho-22	1	CARNE
MS	CONISUL	ARAL MOREIRA	junho-22	1	CARNE
MS	CONISUL	ELDORADO	junho-22	7	CARNE

MS	CONISUL	ELDORADO	junho-22	3	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	4	CARNE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	1	LEITE
MS	CONISUL	NAVIRAÍ	setembro-22	1	LEITE
MS	CONISUL	PARANHOS	setembro-22	1	LEITE
MS	CONISUL	ELDORADO	setembro-22	11	LEITE
MS	CONISUL	ELDORADO	setembro-22	1	LEITE
MS	CONISUL	MUNDO NOVO	fevereiro-22	3	MEL
MS	CONISUL	ELDORADO	fevereiro-22	5	MEL
MS	CONISUL	CAARAPÓ	fevereiro-22	16	MEL
MS	CONISUL	IGUATEMI	junho-22	7	OVOS
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	setembro-21	1	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	setembro-21	9	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-21	6	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-21	11	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	novembro-21	6	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	novembro-21	9	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	janeiro-22	5	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	janeiro-22	9	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	janeiro-22	10	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	10	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	janeiro-22	12	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	janeiro-22	16	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	maio-22	11	CARNE
RS	CISGA	SÃO MARCOS	maio-22	1	CARNE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	maio-22	13	CARNE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	maio-22	7	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	1	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	2	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	9	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	10	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	12	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	16	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	setembro-22	17	CARNE
RS	CISGA	SÃO MARCOS	setembro-22	4	CARNE
RS	CISGA	SÃO MARCOS	setembro-22	8	CARNE
RS	CISGA	SÃO MARCOS	setembro-22	9	CARNE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	setembro-22	10	CARNE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	setembro-22	7	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-22	6	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-22	11	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	2	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	9	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	maio-22	6	CARNE

RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	1	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	2	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	9	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	julho-22	6	CARNE
RS	CISGA	GUAPORÉ	julho-22	11	CARNE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	março-22	13	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	março-22	9	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	março-22	3	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	março-22	3	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	setembro-22	3	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	3	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	9	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	16	LEITE
RS	CISGA	GUAPORÉ	maio-22	10	LEITE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	maio-22	11	LEITE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	maio-22	2	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	maio-22	14	LEITE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	julho-22	2	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	2	LEITE
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	9	LEITE
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	janeiro-22	1	MEL
RS	CISGA	ANTÔNIO PRADO	março-22	1	MEL
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-22	8	OVOS
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	setembro-22	15	OVOS
RS	CISGA	BENTO GONÇALVES	julho-22	19	PESCADO
RS	CISGA	GUAPORÉ	julho-22	7	PESCADO
RS	CISGA	GUAPORÉ	setembro-22	7	PESCADO

PARTE 2

Avaliação anterior às auditorias da CSU para reconhecimento de equivalência, ocorrida em julho de 2021, a partir da percepção dos próprios consórcios sobre o estágio em que estavam na reta final para a solicitação da adesão ao SISBI-POA.

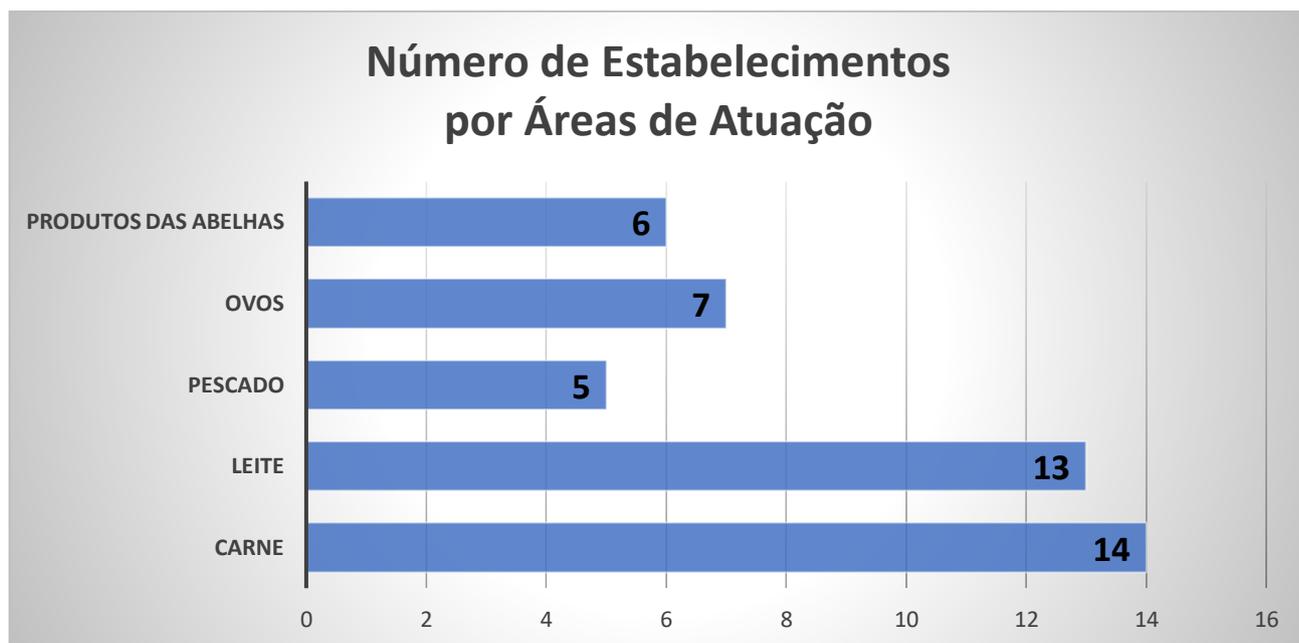
Essa parte do relatório está organizado em duas principais seções. Na primeira parte apresenta-se os dados e informações gerais do projeto CONSIM, informados pelos consórcios e na segunda parte dados e informações específicos sobre os consórcios, com base nos critérios da IN 17/20, para alcance da equivalência, e o relato dos responsáveis no MAPA pelo acompanhamento. A avaliação foi feita para apoiar o trabalho do CONSIM a partir do início das auditorias documentais e presenciais, com base no que percebiam os coordenadores veterinários dos consórcios sobre os principais requisitos da IN17/20, e confrontada com as observações dos auditores do MAPA que lideram o trabalho de orientação junto aos consórcios.

2 DADOS GERAIS DOS CONSÓRCIOS NA RETA FINAL PARA A SOLICITAÇÃO DA ADESÃO AO SISBI-POA

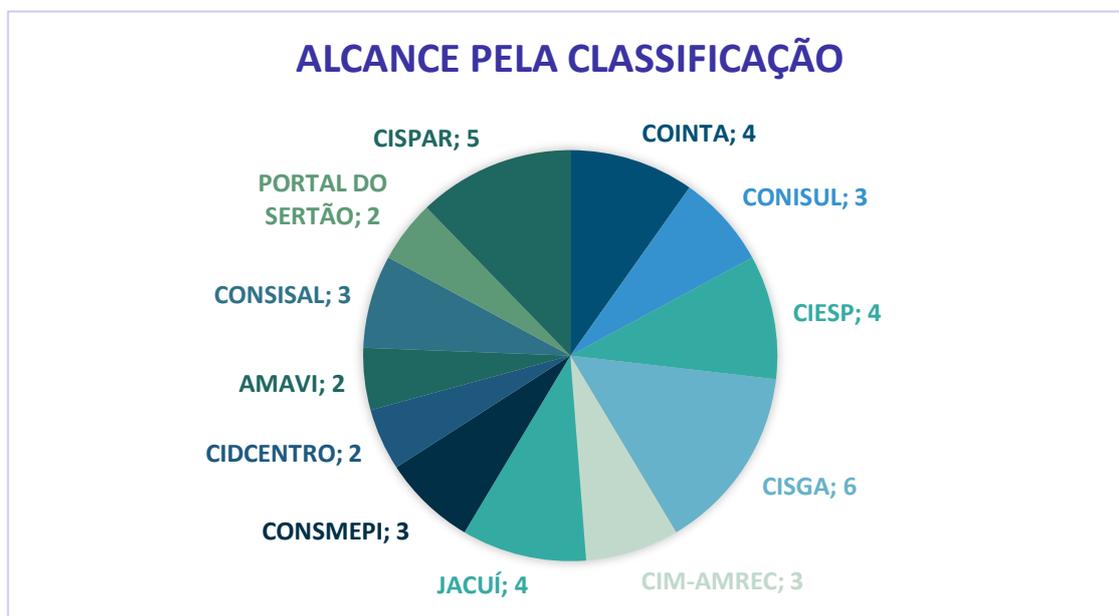
Essa parte do relatório apresenta uma análise geral dos consórcios, a partir das questões respondidas com base nos critérios da IN 17/20. A comparação de cada critério, para o grupo de consórcios do projeto-piloto, permitirá estabelecer estratégias de alcance agora na reta final, para que todos estejam preparados para a Adesão.

2.1 Distribuição de estabelecimentos por Áreas de atuação e pela classificação de estabelecimentos segundo o RIISPOA

O gráfico a seguir mostra a distribuição dos estabelecimentos, de acordo com as 5 (cinco) Áreas de atuação, dos 12 consórcios do Projeto CONSIM, do primeiro ciclo (2020/21), com destaque para os que estão preparados para solicitar a adesão já com uma maior abrangência de áreas de atuação. Destaque para as áreas de Carne e Leite, com 14 e 13 estabelecimentos respectivamente.



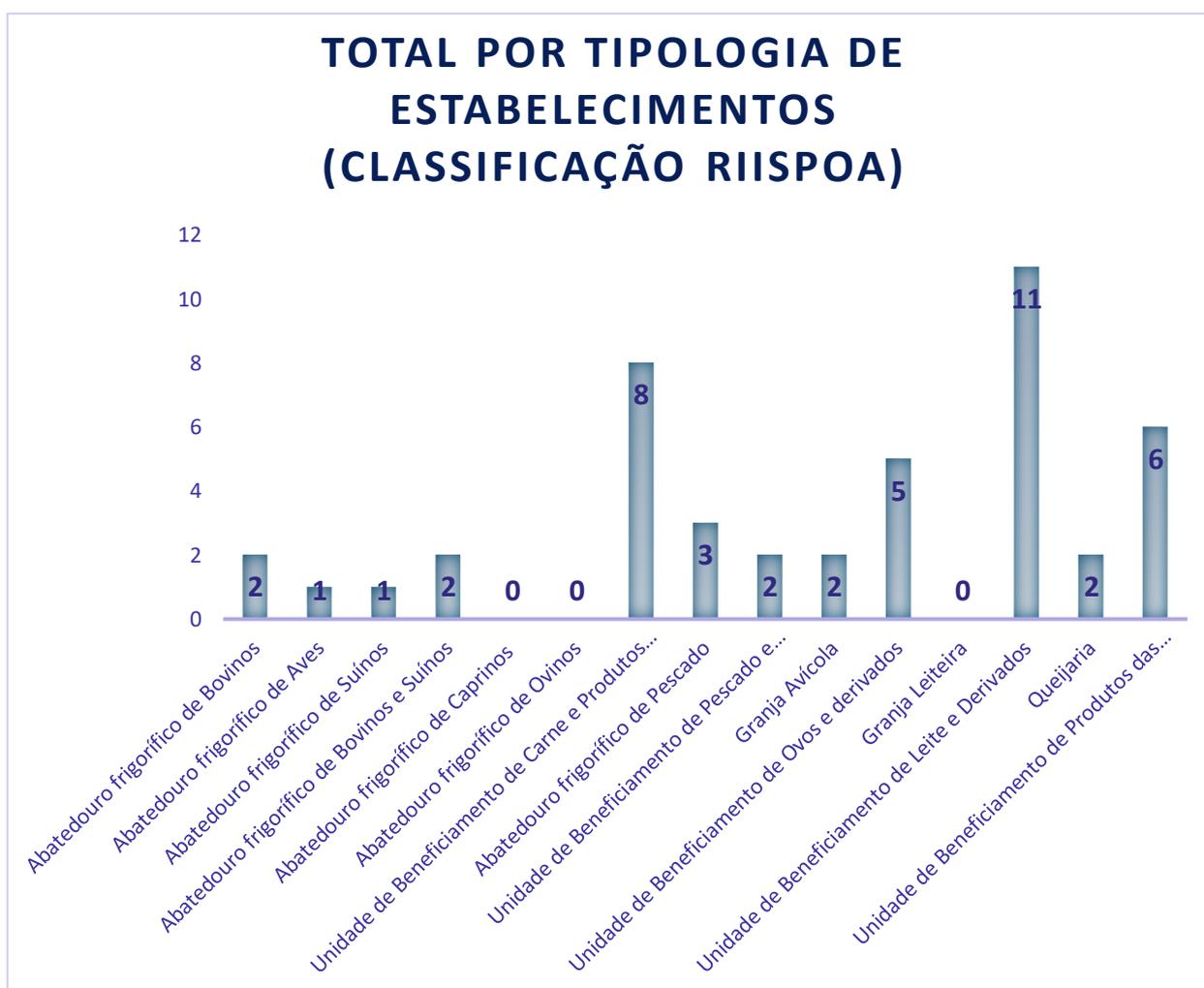
A seguir, apresenta-se o alcance para cada um dos 12 consórcios do projeto-piloto. Os dados dizem respeito à variedade de estabelecimentos a serem indicados, com base no esquema de classificação do RIISPOA, o que pode representar uma maior capacidade de fiscalização dos serviços de inspeção em questão.



Observa-se no gráfico acima a variedade de áreas de atuação dos estabelecimentos a serem indicados pelos consórcios do Projeto CONSIM, com destaque para o CISGA-RS e CISPAR-MG, que apresentam respectivamente 6 (seis) e 5 (cinco) áreas de atuação.

2.2 Tipologia de estabelecimentos

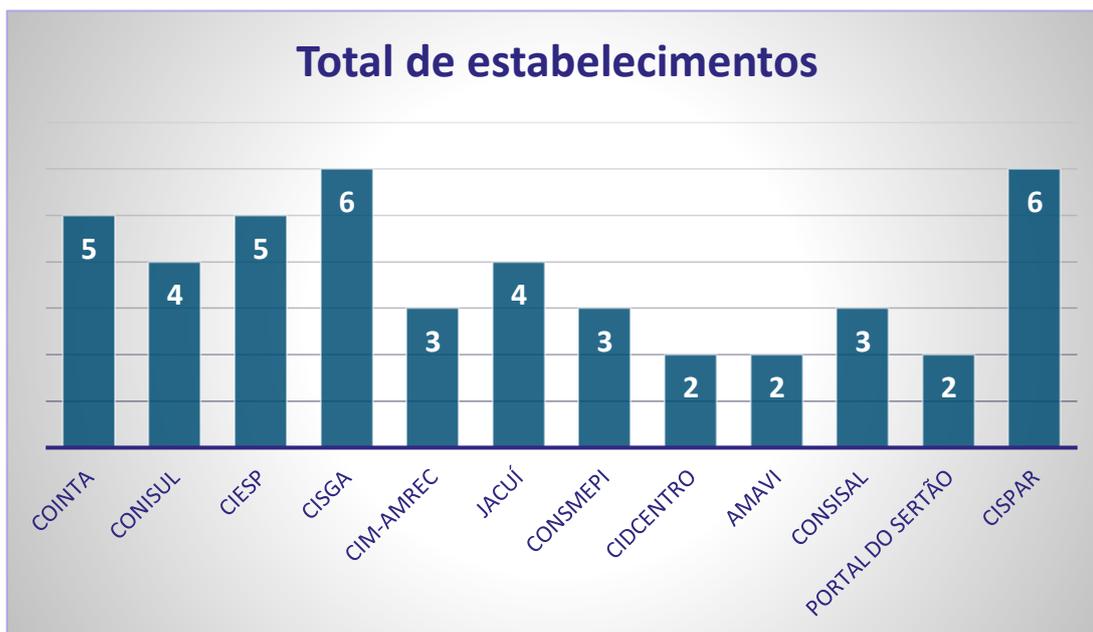
O gráfico a seguir mostra essa variedade de atuação dos estabelecimentos a serem indicados pelos 12 consórcios do Projeto CONSIM, a partir da classificação oficial de estabelecimentos do RIISPOA, sendo possível observar indicações em 12 diferentes categorias de estabelecimentos, de um total de 15 categorias, conforme a classificação oficial do MAPA. Em apenas 03 categorias não há indicações, são elas: Abatedouro Frigorífico de Caprinos, Abatedouro Frigorífico de Ovinos e Granja Leiteira.



Destacam-se 4 tipos ou categorias de estabelecimentos, sendo as Unidades de Beneficiamento de Leite e Derivados a que apresenta maior número de estabelecimentos, totalizando 11 indicações. Seguem-se 8 indicações de Unidades de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos; 6 indicações de Unidades de Beneficiamento de Produtos das Abelhas e 5 indicações de Unidades de Beneficiamento de Ovos e Derivados.

2.3 Total de estabelecimentos

O gráfico a seguir mostra o total de estabelecimentos a serem indicados pelos 12 consórcios do Projeto CONSIM. Sabe-se que uma única indicação já seria excelente para cada consórcio, entretanto, observa-se o total de 45 estabelecimentos que se encontram aptos a serem indicados.

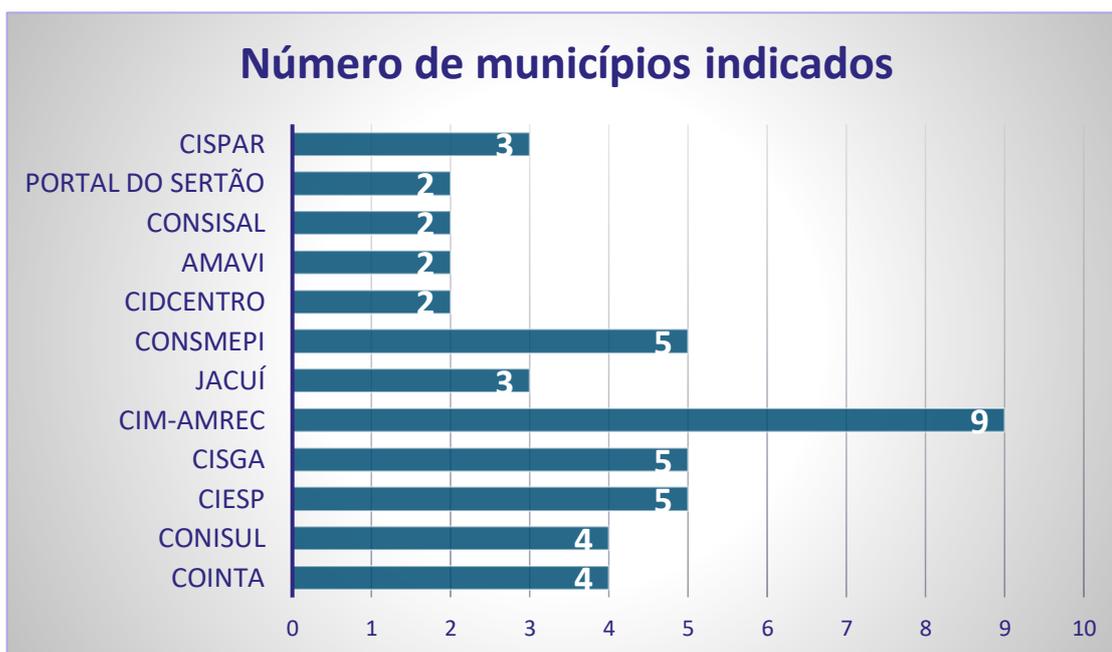


Observa-se um desempenho acima do esperado para os consórcios do projeto-piloto. Diferentemente do que ocorreu historicamente com outros consórcios já aderidos ao SISBI-POA, que apenas indicavam um estabelecimento no momento da submissão do pedido de adesão. Após a adesão, paulatinamente, à medida que ganham experiência e *know how*, é que os consórcios vão indicando mais estabelecimentos. No Projeto CONSIM, os consórcios indicaram um número variado de estabelecimentos, variando de 2 a 6 indicações para a adesão. Em especial, destacam-se os consórcios CISGA-RS e CISPAR-MG, com 6 estabelecimentos cada; e os consórcios CIESP-MG e COINTA-MS, com 5 estabelecimentos cada.

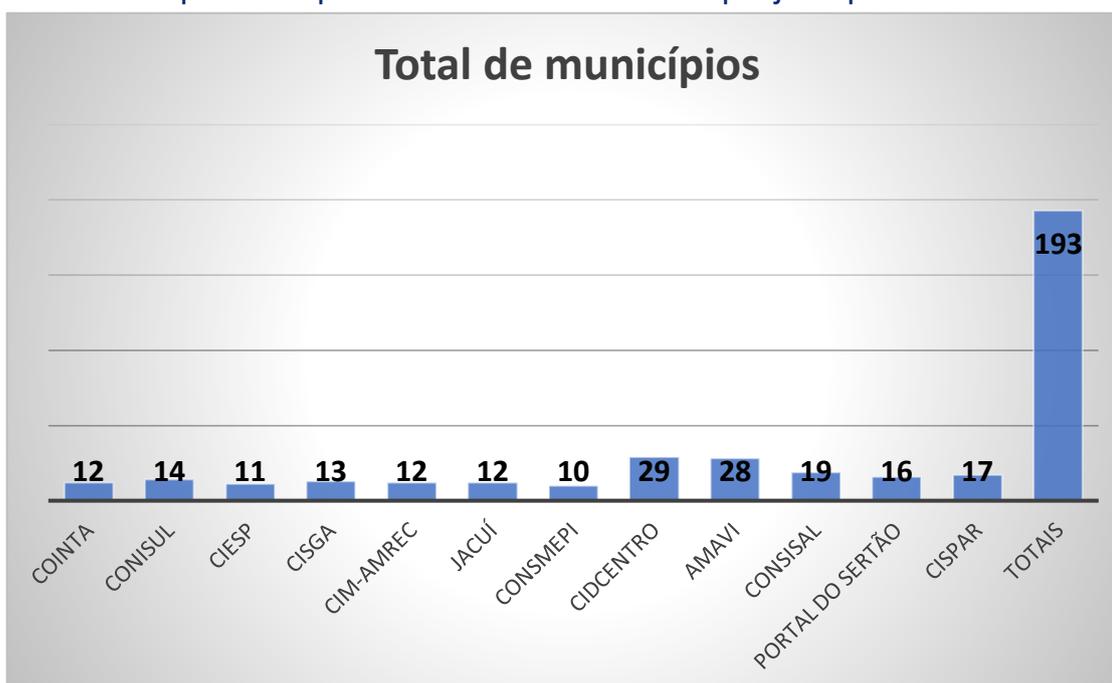
Sabe-se que, de acordo com a IN n. 29/20, Art. 3º, §1º "O reconhecimento da equivalência do serviço de inspeção de consórcio público de Municípios e sua adesão ao SISBI-POA deverão ocorrer e serem mantidos com, pelo menos, um estabelecimento aprovado".

2.4 Número de municípios indicados e total de municípios envolvidos

Como discutido acima, sobre o número de estabelecimentos, o gráfico a seguir mostra o número de municípios indicados por cada um dos 12 consórcios do Projeto CONSIM. Observa-se o total de 46 municípios prontos para serem indicados. Isso representa um avanço significativo nos processos críticos de trabalho dos SIM's, com destaque para os processos de inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* e verificação oficial dos PAC's.

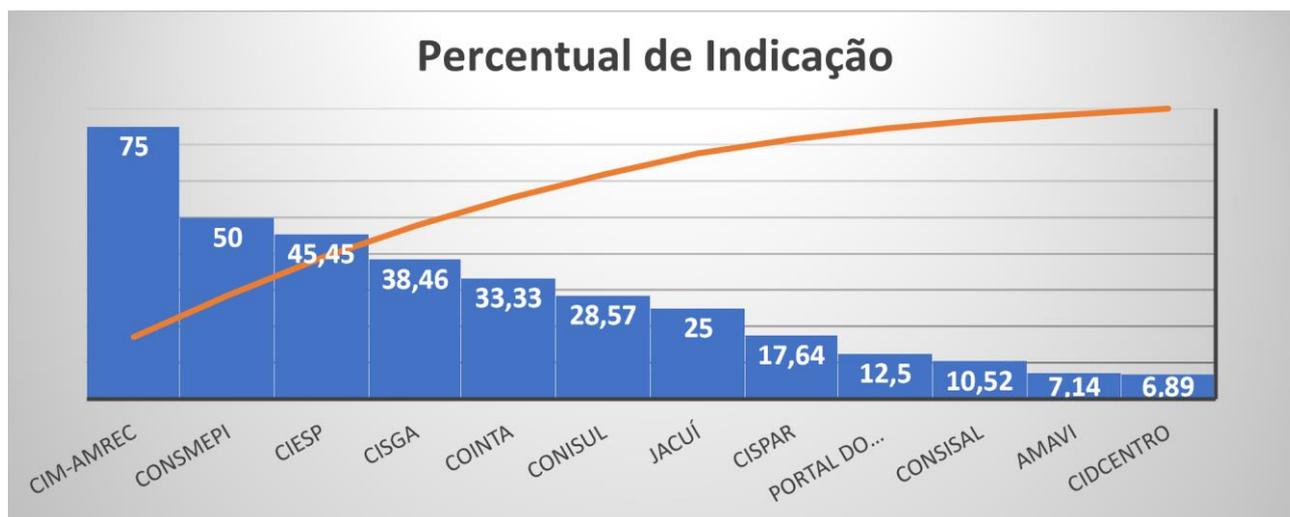


Ao todo 193 municípios compõem os 12 consórcios do projeto-piloto.

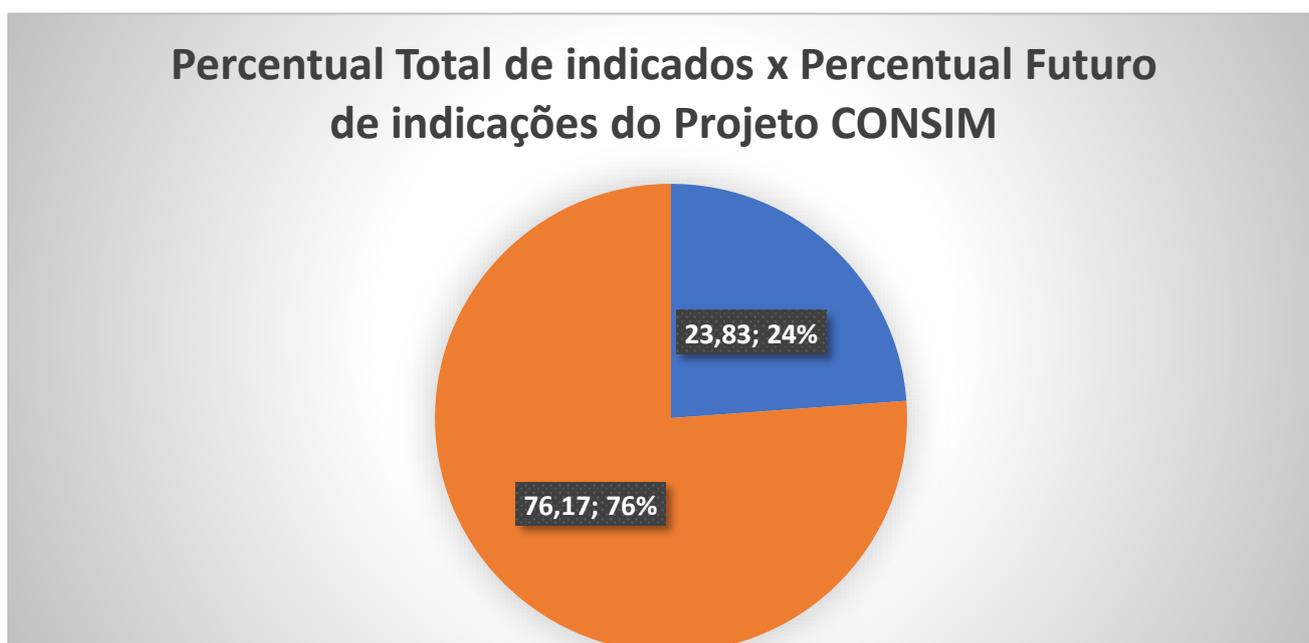


2.5 Percentual de indicação de municípios

O gráfico a seguir mostra o percentual de indicação de municípios para cada um dos 12 consórcios do Projeto CONSIM. O Consórcio que tem o maior índice de indicação é o AMREC-SC, que indicou, já no projeto-piloto, 75% dos municípios que compõem o contrato de programa do Consórcio, que corresponde à 9 indicações, de um total de 12 municípios.

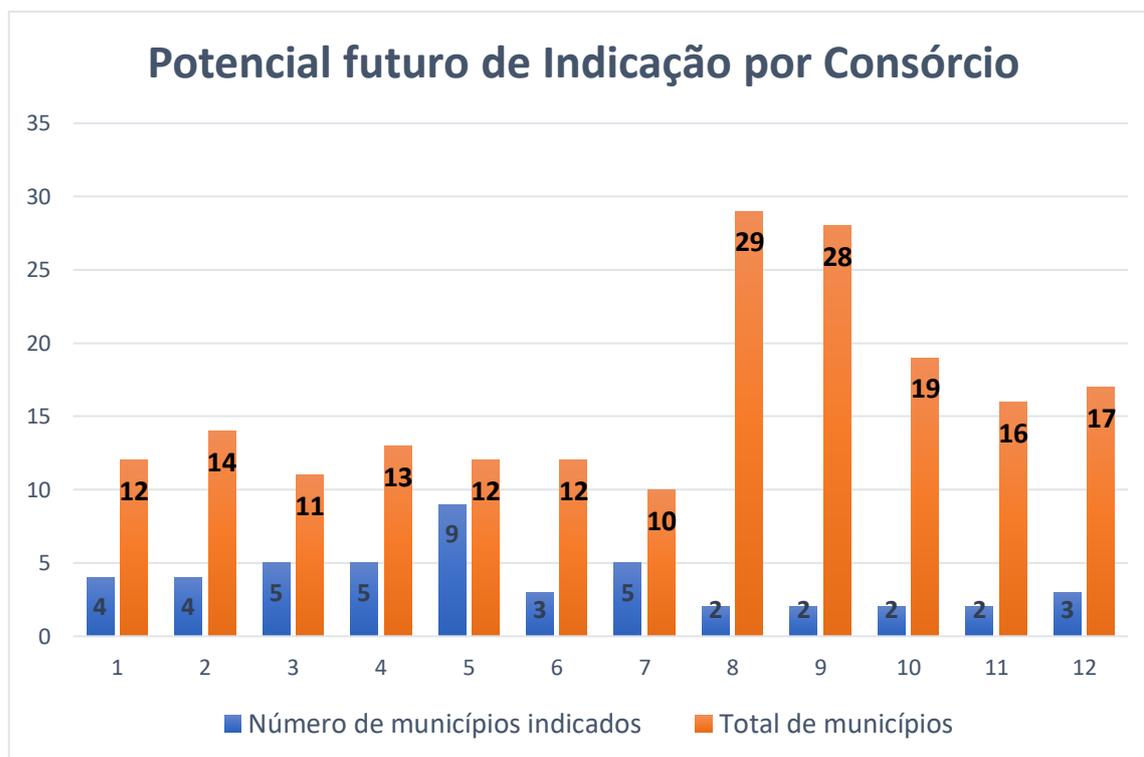


A seguir apresenta-se o gráfico que representa a comparação do total de municípios indicados 46, que representam 24% dos municípios que compõem o conjunto de consórcios do projeto-piloto. O percentual futuro de indicações, em números atuais, corresponde a 76%, que representa 147 municípios.



2.6 Potencial futuro de indicação de municípios

O gráfico a seguir mostra o número de municípios indicados por cada um dos 12 consórcios do Projeto CONSIM. Destacam-se os Consórcios CIDCENTRO/PR e CIM-AMAVI/SC, com 29 e 28 municípios ao todo, tendo ambos, respectivamente, 27 e 26 municípios como potencial futuro de indicação.

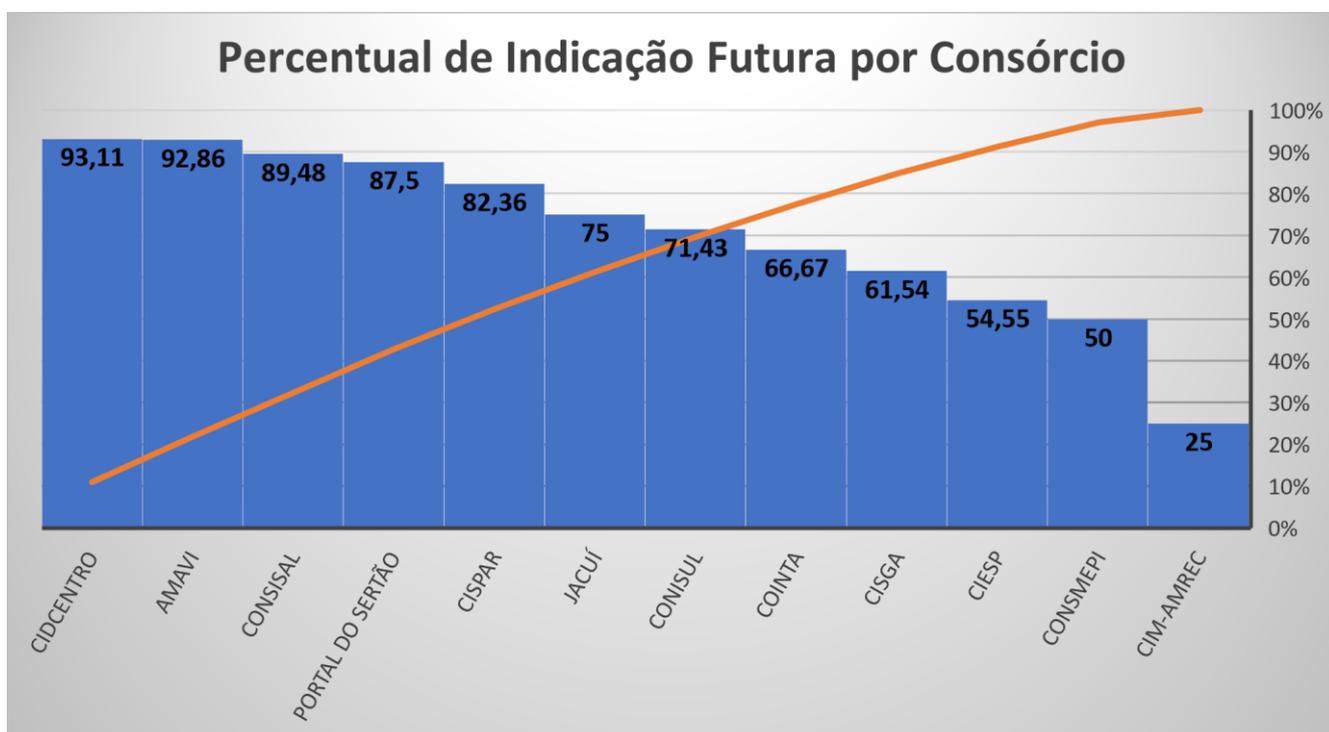


Os números precisos por consórcios podem ser observados na tabela a seguir.

Consórcios	Número de municípios indicados	Total de municípios	Percentual de indicação	Percentual de indicação Futura
COINTA	4	12	33,33	66,67
CONISUL	4	14	28,57	71,43
CIESP	5	11	45,45	54,55
CISGA	5	13	38,46	61,54
CIM-AMREC	9	12	75	25
JACUÍ	3	12	25	75
CONSMEPI	5	10	50	50
CIDCENTRO	2	29	6,89	93,11
AMAVI	2	28	7,14	92,86
CONSISAL	2	19	10,52	89,48
PORTAL DO SERTÃO	2	16	12,5	87,5
CISPAR	3	17	17,64	82,36
Totais	46	193	23,83	76,17

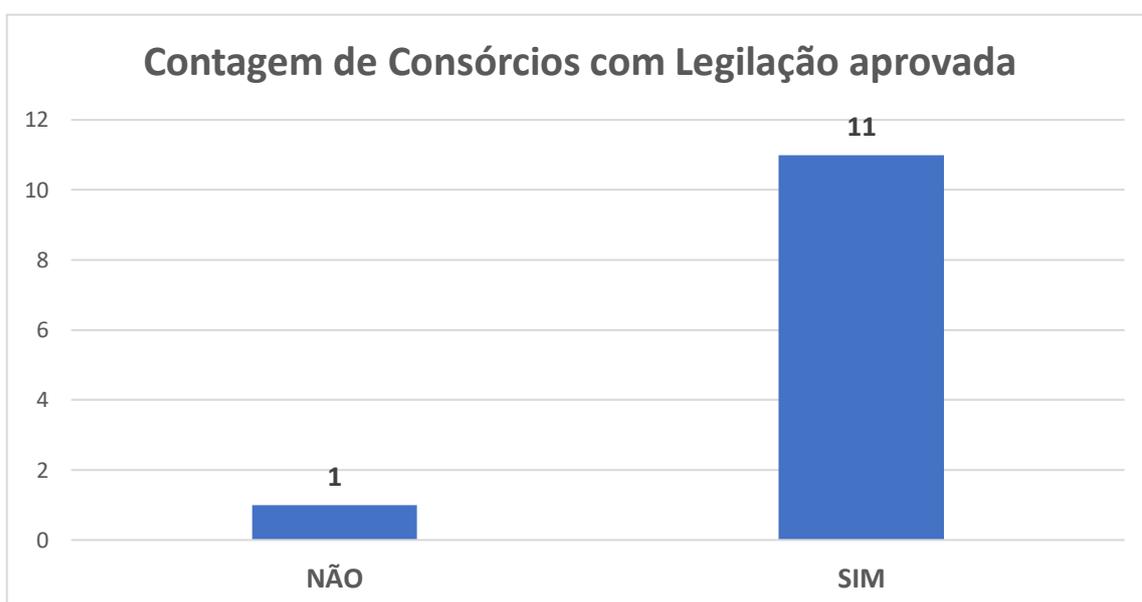
Como visto, soma-se para o futuro 147 municípios ainda a serem indicados, o que significa um desafio quanto às exigências para adesão. Isso porque, para adesão ao SISBI-POA, não basta que o consórcio e as agroindústrias estejam prontos para adesão, é necessário que os municípios tenham a legislação aprovada pelas câmaras de vereadores e que os SIM's, no caso de arranjo descentralizado de funcionamento do seu serviço de inspeção, estejam com procedimentos padronizados em relação aos demais Serviços de Inspeção Municipais (SIM's) que compõem o consórcio.

O gráfico a seguir mostra a curva de indicação futura por Consórcio, variando de 93,11% a 25% o percentual futuro.



2.7 Legislação aprovada

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios com Legislação aprovada. Os 12 consórcios do Projeto CONSIM apresentam, para os municípios indicados, Legislação aprovada nas Câmaras de Vereadores (Lei e Decreto), sendo que apenas um consórcio, o CONISUL/MS, relatou não ter a legislação colegiada do consórcio aprovada (Resolução Colegiada), apesar de pronta e pautada para aprovação pela Assembleia de Prefeitos. Nesse caso, de acordo com o arranjo descentralizado de funcionamento do seu serviço de inspeção.



Consórcios	Legilação aprovada
COINTA	SIM
CONISUL	NÃO
CIESP	SIM
CISGA	SIM
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	SIM
CONSMEPI	SIM
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	SIM
CONSISAL	SIM
PORTAL DO SERTÃO	SIM
CISPAR	SIM

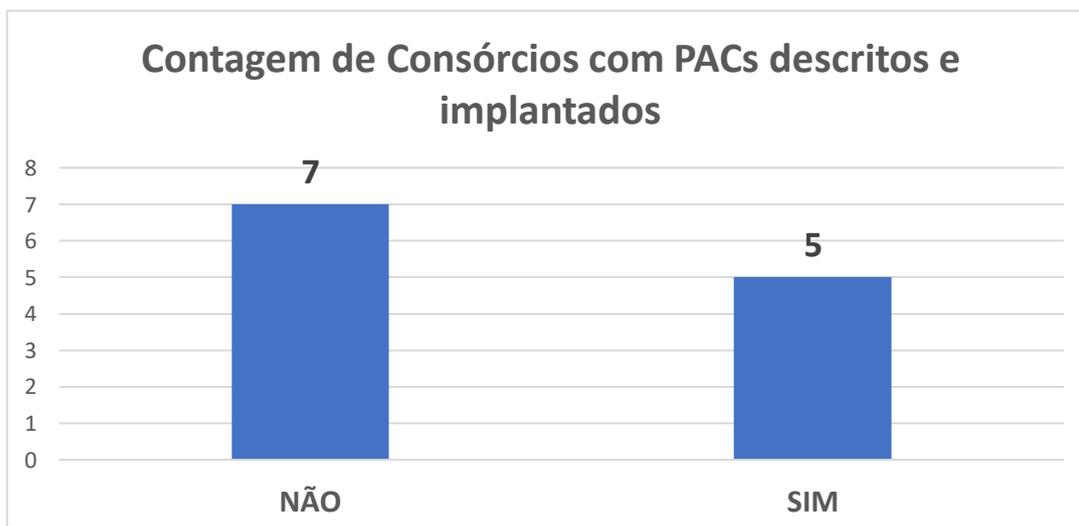
2.8 Executa a inspeção com registros auditáveis

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que relataram executar a inspeção com registros auditáveis. Os 12 consórcios do Projeto CONSIM responderam que executam. Deve-se, portanto, considerar o universo dos municípios indicados para a correta avaliação do quesito.



2.9 Agroindústrias com Programas de Autocontrole (PACs) descritos e implantados

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios com PACs descritos e implantados. Os 12 consórcios do Projeto CONSIM responderam que executam as inspeções com registros auditáveis, no entanto, observa-se ainda que a maioria, 07 Consórcios disseram que as agroindústrias não contam ainda com PACs descritos e implantados.



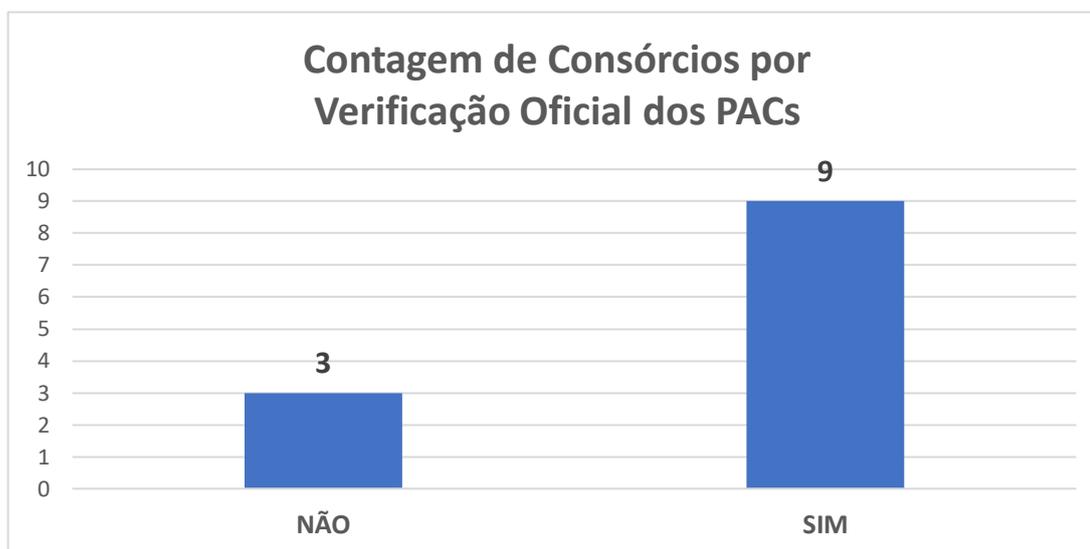
Pode-se verificar na tabela a seguir quais são os 07 Consórcios disseram que as agroindústrias não contam ainda com PACs descritos e implantados e os outros 05 que responderam que sim. Apesar da consultoria IICA fornecida pelo MAPA, várias agroindústrias são apontadas como não tendo ainda os PACs descritos e implantados. Vários fatores podem ser considerados no avanço das agroindústrias para adequação para adesão ao SISBI-POA, passando desde a contratação de Responsável Técnico (RT) capacitado, com foco na descrição e implantação dos PACs, até a disponibilidade de recursos para adequação de infraestrutura.

Consórcios	PACs descritos e implantados
COINTA	NÃO
CONISUL	SIM
CIESP	SIM
CISGA	NÃO
CIM-AMREC	NÃO
JACUÍ	NÃO
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	NÃO
CONSISAL	NÃO
PORTAL DO SERTÃO	SIM
CISPAR	SIM

Chama a atenção que consórcios muito bem avaliados pelos responsáveis técnicos do MAPA, que os acompanham no CONSIM, tenham respondido que não. São eles CISGA/RS; AMAVI/SC; AMREC/SC; CONSMEPI/MG; CISPAR/MG e COINTA/MS. O CISGA/RS, por exemplo, afirma que não todas as agroindústrias têm os PACs descritos e implantados, o que deixa a entender que uma parte já tem. No entanto, informa ter estabelecido prazo para que todas tenham os PACs descritos e implantados, conforme o estabelecido no Programa de Trabalho.

2.10 Realiza a Verificação Oficial dos PACs, com registros auditáveis

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem realizar a verificação oficial dos PACs. Nove (9) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que realizam.

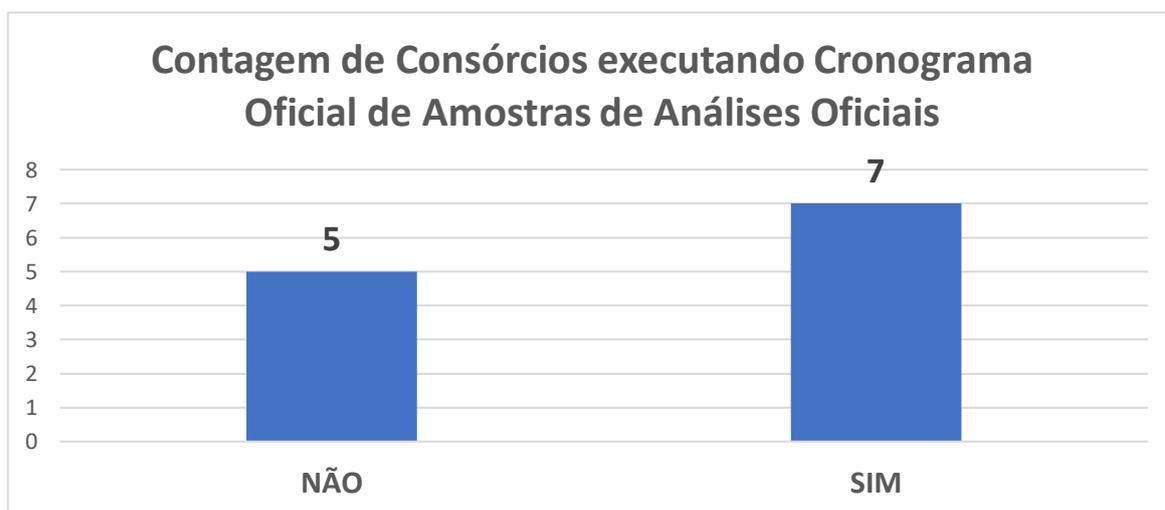


Destacam-se os consórcios que responderam que não têm as agroindústrias com PACs descritos e implantados, mas afirmam realizar a verificação oficial dos PACs, ou seja, estão executando a verificação oficial e registrando as não-conformidades, gerando registros auditáveis, o que é o esperado. São eles AMAVI/SC; AMREC/SC; CISPAR/MG e COINTA/MS. Já o CISGA/RS, chama atenção por ser um consórcio muito bem avaliado, mas, mesmo tendo as agroindústrias ainda em processo de descrição e implantação dos PACs, diz não realizar a verificação oficial. Da mesma forma está o CONSMEPI/MG.

Consórcios	Verificação Oficial dos PACs
COINTA	SIM
CONISUL	SIM
CIESP	NÃO
CISGA	NÃO
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	SIM
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	SIM
CONSISAL	SIM
PORTAL DO SERTÃO	SIM
CISPAR	SIM

2.11 Executa um Cronograma Oficial de Análises Laboratoriais Oficiais

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem executar um cronograma oficial de amostras de análises laboratoriais oficiais. Sete (7) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que executam. Esse é um requisito fundamental para adesão, de acordo com a IN n. 17/20. No entanto, considerando a ampliação do atendimento dos LFDA's aos consórcios do projeto-piloto, observa-se um importante avanço para cada um desses consórcios, que contarão com a rede de laboratórios federais do MAPA.



Chama a atenção que consórcios que tenham respondido que não executam um cronograma de análises oficiais. Isso porque considera-se a inocuidade dos alimentos um pilar da produção de POA, sendo um dos principais objetivos da inspeção. Assim, destaca-se o esforço daqueles que, mesmo enfrentando problemas de logística, iniciaram seus cronogramas de análises oficiais. Tal iniciativa representa não apenas a garantia da inocuidade, mas a prática da coleta de amostras conforme capacitação ofertada.

Consórcios	Cronograma Oficial de Amostras de Análises Oficiais
COINTA	NÃO
CONISUL	NÃO
CIESP	NÃO
CISGA	SIM
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	SIM
CONSMEPI	SIM
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	SIM
CONSISAL	SIM
PORTAL DO SERTÃO	NÃO
CISPAR	NÃO

2.12 Analisa e aprova Registros de Estabelecimentos

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem analisar e aprovar registros de estabelecimentos. Todos os consórcios, 100% dos consórcios do Projeto CONSIM responderam que sim.



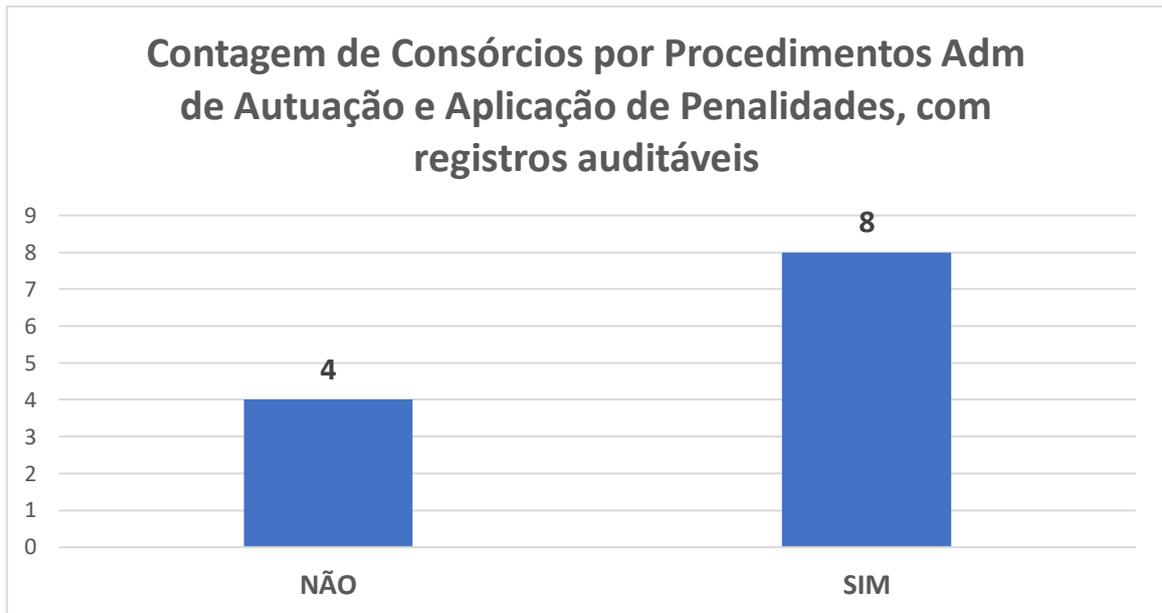
2.13 Analisa e aprova Registros de Produtos

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem analisar e aprovar registros de produtos. Todos os consórcios, 100% dos consórcios do Projeto CONSIM responderam que sim.



2.14 Tem procedimentos administrativos descritos e implantados de Autuação e Aplicação de Penalidades, com registros auditáveis

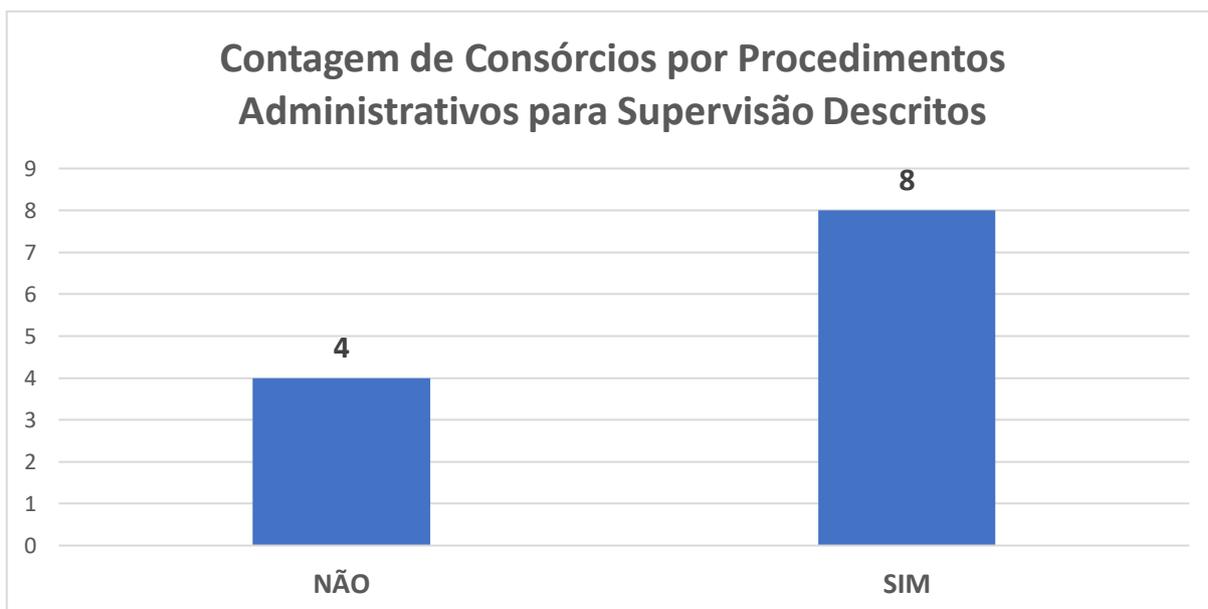
O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem ter procedimentos administrativos descritos e implantados de Autuação e Aplicação de Penalidades, com registros auditáveis. Oito (8) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que têm. Pontua-se que o CONSIM disponibilizou o Manual de Auto de Infração do DIPOA/SDA para todos.



Consórcios	Procedimentos Adm de Autuação e Aplicação de Penalidades, com registros auditáveis
COINTA	NÃO
CONISUL	SIM
CIESP	SIM
CISGA	SIM
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	SIM
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	NÃO
CONSISAL	SIM
PORTAL DO SERTÃO	NÃO
CISPAR	SIM

2.15 Tem procedimentos administrativos para Supervisão descritos

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem ter procedimentos administrativos para supervisão descritos, com registros auditáveis. Oito (8) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que têm.

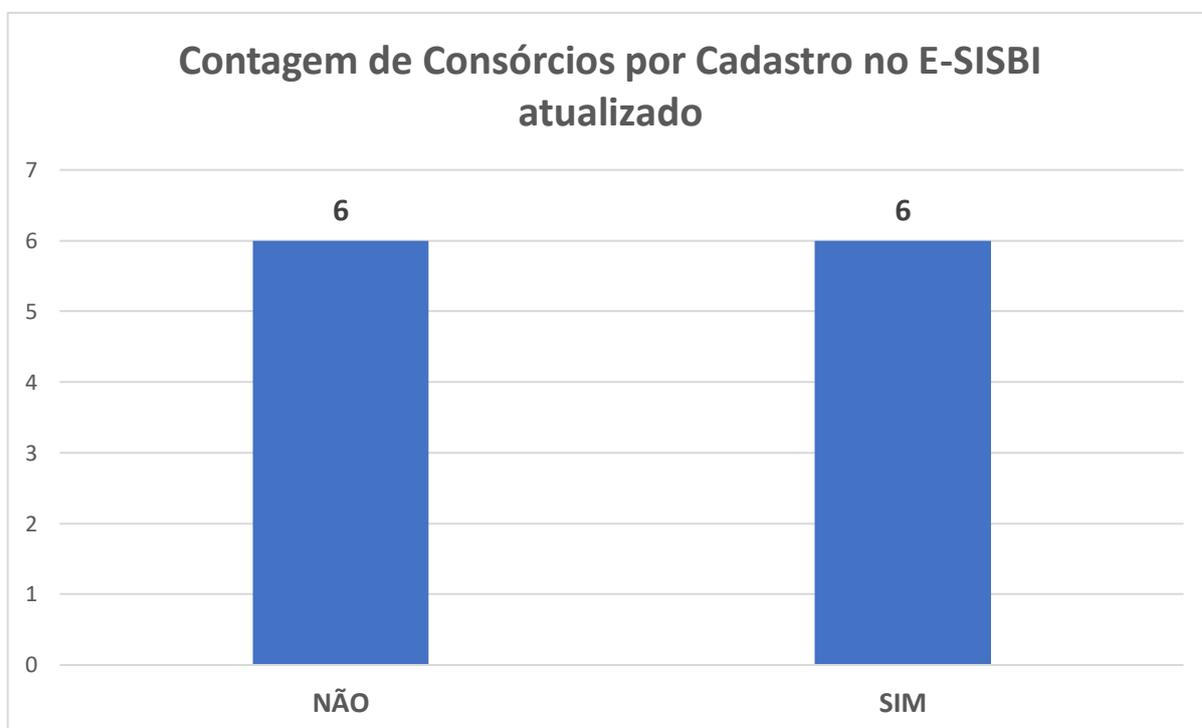


Chama a atenção que o CIESP/MG e CONSMEPI/MG dizem não ter procedimentos administrativos para supervisão descritos e também declararam não realizarem a verificação oficial dos PACs. Têm-se uma inter-relação entre esses dois aspectos, o que demanda atenção e dedicação nesse momento anterior à solicitação da adesão.

Consórcios	Procedimentos Administrativos para Supervisão Descritos
COINTA	SIM
CONISUL	SIM
CIESP	NÃO
CISGA	SIM
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	NÃO
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	SIM
AMAVI	SIM
CONSISAL	SIM
PORTAL DO SERTÃO	NÃO
CISPAR	SIM

2.16 Cadastro do E-SISBI atualizado

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem ter o cadastro no E-SISBI atualizado. Seis (6) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que têm.



Observa-se que metade dos consórcios ainda não têm os dados atualizados no E-SISBI. São consórcios bem avaliados os que deixaram de atualizar o cadastro, conforme dados da tabela que se segue.

Consórcios	Cadastro no E-SISBI atualizado
COINTA	NÃO
CONISUL	SIM
CIESP	SIM
CISGA	SIM
CIM-AMREC	NÃO
JACUÍ	SIM
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	NÃO
AMAVI	NÃO
CONSISAL	NÃO
PORTAL DO SERTÃO	SIM
CISPAR	SIM

Chama atenção o CIESP/MG, que apesar de ter respondido afirmativamente sobre a atualização do cadastro no E-SISBI, sabe-se da denominação do presidente do consórcio como responsável pela coordenação técnica da inspeção, o que não está correto.

Nesse mesmo sentido, têm-se que o CIESP/MG faz referência equivocada, onde se declara Serviço de Inspeção Regional, o que necessita correção, visto não estar prevista na legislação brasileira esse tipo de denominação, estando previstos serviços de Inspeção Federal, Estadual e Municipal, este último de forma independente ou sob a coordenação de consórcios. A não correção poderá dificultar a adequação do consórcio aos normativos vigentes.

Considerando a constatação acima descrita, para o consórcio mencionado, chama-se a atenção para a verificação de detalhes informados no sistema para todos os consórcios, uma vez que a auditoria de equivalência será realizada com base a verificação dos dados no E-SISBI e o cumprimento do Programa de Trabalho.

2.17 Programa de Trabalho pronto para Adesão

O gráfico a seguir mostra a contagem de consórcios que dizem ter o Programa de Trabalho pronto para Adesão. A maioria diz ainda não ter o Programa de Trabalho pronto, Nove (9) dos doze (12) consórcios do Projeto CONSIM responderam que não têm.



Consórcios	Programa de Trabalho pronto para a Adesão
COINTA	NÃO
CONISUL	NÃO
CIESP	NÃO
CISGA	SIM
CIM-AMREC	SIM
JACUÍ	NÃO
CONSMEPI	NÃO
CIDCENTRO	NÃO
AMAVI	NÃO
CONSISAL	NÃO
PORTAL DO SERTÃO	NÃO
CISPAR	SIM

2.18 Dados específicos dos consórcios na reta final para a solicitação da adesão ao SISBI-POA: avaliação descritiva dos responsáveis pelas orientações no CONSIM

Estágio atual do COINTA/MS para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luís Eduardo
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	14/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Trata-se do consórcio com a organização mais adiantada. Todas as normas estão devidamente publicadas (Leis pelos municípios e Resoluções pelo Consórcio). O ponto crítico verificado tem sido a demora de alguns municípios para efetivar a cedências do Servidor para atuar no consórcio, que atua como gestor e executor. Conforme relatado pelo Coordenador Técnico há dificuldade com a falta de preparo da equipe, mas que se espera seja adequada com o tempo. Há apenas um abatedouro (suínos) com abate periódico e em pequena escala. Foi solicitado o envio dos documentos de abate de jan a maio de 2021 e estão em análise para orientação.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	COINTA
Perguntas:	
Total de Municípios:	12
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	São Gabriel do Oeste, Camapuã, Coxim e Costa Rica.
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Carne, Mel e Leite
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	10 Médicos veterinários e 01 engenheiro de alimentos. Sendo 6 profissionais com carga horária de 40 horas, 3 com carga horária de 20 horas e a coordenação com carga de 30 horas.
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	Em implantação (Desculpe por não responder sim ou não)
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	NÃO
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para atuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	EM DANDAMENTO
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CONISUL/MS para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luís Eduardo
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 2 (41,7%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	20/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>A Troca da Secretaria Executiva do Consórcio tem acarretado algumas dificuldades na condução da área técnica. Conforme relatado pela Ana (Coord Técnica) há excessiva centralização das ações pela Sec Executiva, embora esteja evoluindo após a Reunião com a Daniele (CODEVALE) e Juliana (DDA MS). Tem sido relatado dificuldade para a participação de parte da equipe técnica para as ações do consórcio. Da avaliação pela equipe do Projeto, verifica-se certa desorganização do Consórcio. As normas (leis, resolução (regulamentação das Leis) e normas complementares) ainda não foram aprovadas na integralidade. A Lei foi aprovada em apenas quatro municípios. Embora ainda não aprovados, os formulários para Fiscalização e Supervisão já estão em uso e foi requerido o envio de registros das atividades para avaliação. O Consórcio não conta com estabelecimentos de abate registrados, o que minimiza os riscos dada a dificuldade na implantação do Serviço. Faz-se necessário empenho para implantação e padronização dos procedimentos de fiscalização, supervisão e coleta de amostras para análise laboratorial.</p>

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	CONISUL
Perguntas:	
Total de Municípios:	4
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Eldorado, Caarapó, Iguatemi e Naviraí
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Unid.benef. Leite e derivados e carnes e produtos cárneos
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	04 Médicos Veterinários e com carga horária 20 hs/sem
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	Lei (SIM) Resolução e Normas (NÃO)
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	SIM
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	NÃO
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	SIM
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CIESP/MG para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luís Eduardo
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 2 (41,7%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	15/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Embora a lei e a resolução tenham sido publicadas observou-se que o Consórcio insistiu com a denominação de Serviço de Inspeção Regional – SIR. O mesmo ocorre na Resolução e normas complementares, onde por equívoco foram publicadas normas que trazem obrigações aos fiscalizados na forma de normas internas (já solicitadas as adequações). Observa-se grande dificuldade no entendimento de como devem ser executados os procedimentos, desde o registro dos estabelecimentos e produtos à rotina de fiscalização/supervisão. Observou-se que o Serviço não faz a acurada análise documental. Não avalia nem cobra adequação das informações prestadas pelas empresas nos memoriais. Executam a mera conferência da existência dos documentos. O consórcio conta com um abatedouro de porte considerável (Fricaire) e não tem aplicado as boas práticas de fiscalização e inspeção. Na análise documental dos abates de jan a abril de 2021 verificou-se a recorrente recepção de animais sem GTA (visível pelos registros dos horários de emissão das GTAs e recepção dos animais) bem como os procedimentos de inspeção ante e post mortem também apresentam problemas de registro, indicando falhas na sua realização. O Serviço não foi capaz de verificar essas inconsistências nas Supervisões internas. Essas falhas foram comunicadas e farto material (planilhas) foi encaminhado ao consórcio para adequação.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.

Identificação do consórcio:

CIESP

Perguntas:	
Total de Municípios:	11 municípios
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	05 municípios: Maripá de Minas, Bicas, Senador Cortes, Pequeri e Rochedo de Minas
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Laticínios, Frigorífico, Charcutaria e Granja de Ovos
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	04 médicos veterinários 40 horas semanais cada
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	Sim
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	Sim
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	Sim
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	Não
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	Não
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	Sim
Analisa e aprova o registro dos produtos?	Sim
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	Sim
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	Não
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	Sim
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	Não

Estágio atual do CISGA/RS para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Beatris Sonntag
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	16/06/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>Todas as normas estão devidamente publicadas (Leis pelos municípios e Resoluções pelo Consórcio) e padronizadas entre os municípios que vão fazer parte da adesão. O Consórcio coordena, mas não executa o Serviço de Inspeção, que é realizado pelos SIMs. O ponto crítico verificado tem sido a implantação das verificações oficiais dos programas de autocontrole e a cobrança (que de certa forma não está sendo feita efetivamente) que os SIMs devem fazer aos estabelecimentos para que implantem os controles e programas. Tem resistência em adaptar-se a forma como o MAPA trabalha, em alguns aspectos, em função de terem suas rotinas estabelecidas em atendimento ao SUSAF-RS (O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF-RS), especialmente no que diz respeito à forma de encarar os controles que devem ser realizados pela indústria. O Coordenador e seu substituto relatam que há certa resistência dos Veterinários dos SIM com relação a este aspecto. Com relação a execução de todas as “tarefas” do SI, já executava de forma mais efetiva antes do envolvimento no projeto, em função da adesão ao SUSAF-RS (com exceção das verificações oficiais dos elementos de controles/PAC).</p>

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	CISGA
Perguntas:	
Total de Municípios:	13
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Antonio Prado, Bento Gonçalves, Farroupilha, Guaporé e São Marcos
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Carne, Leite, Pascado, Ovos, Mel e Abatedouro
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	7 veterinários, cada um com carga de 40 horas
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	Nem todos os estabelecimentos, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo MAPA, todos tem prazo.
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	Ainda não
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM

Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	SIM
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	SIM

Estágio atual do CIM-AMREC/SC para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Beatris Sonntag
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	18/06/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Todas as normas estão devidamente publicadas (Leis pelos municípios e Resoluções pelo Consórcio) e padronizadas entre os municípios que vão fazer parte da adesão. O Consórcio coordena, mas não executa o Serviço de Inspeção, que é realizado pelos SIMs. O ponto crítico também está relacionado à implantação dos Programas de Autocontrole, mas, em geral, mais relacionado a questões vinculadas aos estabelecimentos, que são muito pequenos e tem muitas dificuldades. Não está com toda documentação e informações atualizadas no e-SISBI. Com relação a execução de todas as “tarefas” do SI, está colocando em prática passo a passo (atendendo à padronização que vem sendo imposta pelo consórcio); tendo em vista o fato de os SIMs serem relativamente “novos” ou de serem, até ano passado, pouco atuantes.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMREC / CIM-AMREC
Perguntas:	
Total de Municípios:	12
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	09 (Lauro Muller, Siderópolis, Nova Veneza, Criciúma, Içara, Morro da Fumaça, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha)
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Carnes e Derivados Leite e Derivados Ovos e Derivados
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	Oylson José dos Santos (40h) - Lauro Muller Elvys Lennon Steinheuser (40h) - Siderópolis Alice Regina Rank (40h) - Nova Veneza Guilherme Costa de Oliveira e Silva (40h) - Criciúma Daniela Pinheiro Rinaldi (40h) - Criciúma Saulo Da Boit Goularte (40h) - Içara Mariana Feltrin Canever (10h) - Morro da Fumaça Mariana Feltrin Canever (20h) - Cocal do Sul Mariah Freitas (4h) - Balneário Rincão Jefferson Dias da Silva (20h) - Forquilha Mariah Freitas (40h) - CIM-AMREC Ruan Bruno Rodrigues (20h) - Urussanga (não fará adesão) Ruan Bruno Rodrigues (10h) - Treviso (não fará adesão) Cristina Galvane (30h) - Orleans (não fará adesão)
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	NÃO

O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	SIM

Estágio atual do JACUÍ/RS para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Beatris Sonntag
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 2 (41,7%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	15/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>Todas as normas estão devidamente publicadas (Leis pelos municípios e Resoluções pelo Consórcio) e padronizadas entre os municípios que vão fazer parte da adesão. O Consórcio coordena, mas não executa o Serviço de Inspeção, que é realizado pelos SIMs. Os pontos críticos estão relacionados à implantação dos Programas de Autocontrole, a realização de supervisões e (na prática, apesar de terem procedimento descrito) ao entendimento sobre autuação de processos. É o Consórcio que aparentemente está um pouco mais atrasado (se bem que como na equipe do projeto CONSIM não estive lá presencialmente, não tenho plena certeza disto). Sofreu um pouco mais de atraso em consequência da troca do Secretário Executivo, recentemente, e de um certo “descompromisso” deste com a finalidade “Inspeção” do consórcio. Não está com toda documentação e informações atualizadas no e-SISBI. Com relação a execução de todas as “tarefas” do SI, está colocando em prática passo a passo (atendendo à padronização que vem sendo imposta pelo consórcio); tendo em vista o fato de os SIMs serem relativamente “novos” ou de serem, até ano passado, pouco atuantes.</p>

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí. CI/JACUÍ
Perguntas:	
Total de Municípios:	12
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul e Sobradinho
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Mel, Ovos, Carne e Abatedouro
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	Caçapava do Sul: MV Andre Marques Evangelho 40 horas, MV Marcelo Souza Cunha 30 horas. Cachoeira do Sul: MV Carolina Martins Erhardt 20 horas, MV Camila Vogel 40 horas. Sobradinho: MV Simeão Setembrino da Silveira Filho 40 horas (20 horas e 20 horas cedido consórcio).
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	NÃO - Nem todos estabelecimentos tem todas as planilhas implantadas. Em fase de adequação.
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	Verificação sim, solicitando as adequações as agroindustrias.

Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	NÃO - Em adequação, cronograma de supervisões com calendário a partir do mês de
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	SIM
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO - Em construção, devendo estar pronto até 15 de agosto 2021

Estágio atual do CONSMEPI/MG para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luis Felipe
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	30/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>Consórcio com 10 municípios partícipes sendo que indicará 5 para fazerem parte do processo. Inicialmente era composto apenas de empresas sob inspeção periódica, porém em setembro do ano de 2020. Também é um consórcio multifinalitário que já possuía suas atividades padronizadas no início do projeto precisando de ajustes principalmente no que se refere a ações fiscais efetivas e procedimentos administrativos. Pontos fortes: apoio político dos gestores municipais a atividade, assim como a atuação da coordenadora do projeto de inspeção no consórcio (MARILDA) em consonância com coordenador técnico (ALEXANDRE). Por serem poucos municípios o gerenciamento e execução ficam mais fácil para ser trabalhado, assim como o escopo reduzido de empresas para serem inspecionadas. Pontos negativos: A falta de ações fiscais efetivas e mensuráveis para poder ser avaliadas pode comprometer o êxito do projeto neste momento. Pudemos comprovar em ultima reunião que ainda não estão fazendo a verificação nas inspeções dos PAC`s por não estarem em sua totalidade implantados, mesmo nos municípios priorizados pelo consórcio. Também não era de entendimento do coordenador esse modelo de fiscalização em estabelecimento de inspeção permanente e desta forma nesta fase final será acompanhado mais detalhadamente por este coordenador técnico.</p>

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	CONSMEPI
Perguntas:	
Total de Municípios:	10
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo, Santa Bárbara, João Monlevade e Rio Piracicaba
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Produtos Cárneos, Ovos, Mel, Fábrica de Laticínios e Pescados
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	Alexandre Lopes (Med. Vet. Coord.), Roger Limonge (Med. Vet.) e Marilda Santiago (Diretora de Programa - Técnica Agropecuária)
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	NÃO
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	NÃO
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM

Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	NÃO
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	NÃO
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CIDCENTRO/PR para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luis Felipe
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 2 (41,7%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	15/08/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>Consórcio recentemente criado que durante a avaliação virtual percebemos que possui uma falta de identidade quanto a execução de suas atividades se seriam apenas gestores ou executores, executando ambas ações em diferentes municípios partícipes (29 ao todo). Apenas 2 municípios foram indicados em planilha como partícipes desta fase final do projeto. Pontos fortes: o empenho da então coordenadora técnica (Emanuella) junto com secretário executivo, para procurar resolver os muitos problemas elencados na AVALIAÇÃO VIRTUAL. Pontos negativos: A então coordenadora técnica Emanuella apontou sua carga horária divergente da que foi pactuada como coordenadora técnica, ao longo do ano de 2020/2021 o que gerou sua substituição documental ao longo do processo, ou seja, foi substituída por uma coordenadora técnica que NUNCA participou junto a este coordenador da equipe, de qualquer reunião. O consórcio não tem costume de reunir com esta equipe técnica do CONSIM/MAPA (Luís Felipe e Andressa) o que dificultou o apoio técnico ao longo desse ano, diferentemente dos outros consórcios. Em fevereiro deste ano, na última avaliação do consórcio por este coordenador no projeto CONSIM/MAPA não possuíam ainda registros auditáveis para comprovar a efetividade das ações de melhorias que precisavam ser apontadas, logo não há como comprovar a veracidade das informações prestadas na planilha de andamento para reconhecimento equivalência, que o diretor projeto CONSIM/MAPA pediu nesta semana.</p>

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná CID CENTRO
Perguntas:	
Total de Municípios:	29
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	2 (São João do Ivaí e Jardim Alegre)
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Pescado e ovos
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	1 MV com 6h; 3 MV com 40h, sendo 3 MV cedidos ao consórcio, 1 com 8h, 1 com 30 e outro com 40h
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	SIM
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM

Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CIM-AMAVI/SC para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Luis Felipe
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	09/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	<p>Consórcio multifinalitário que possui total de 28 municípios porém apenas dois estarão em condições para serem avaliados afim de requerer a equivalência ao SISBI-POA. Trabalha com modelo de trabalho do consórcio como gestores do processo, padronizando para os SIM partícipes as atividades. Pontos positivos: por já estarem a alguns anos trabalhando no programa de inspeção sanitária dentro do consórcio, possuíam instruções de trabalhos para todos os temas de gerenciamento da inspeção (ANÁLISE PROJETOS, RÓTULOS, FISCALIZAÇÕES, AUTUAÇÕES, COLETAS), precisando pequenos ajustes que foram identificados ao longo da avaliação virtual de julho passado e ao longo do ano de 2020 E 2021 foram cumprindo a adequando esses pontos focados na referida avaliação virtual. Outro ponto positivo é apoio que o secretário executivo a atividade da coordenadora técnica, assim como do presidente do consórcio, além de um esforço em aprender e realizar o correto que a coordenadora tem demonstrado ao longo desse tempo de apoio nosso. Foi o único consórcio que mensalmente encaminhava o acompanhamento do plano de ação apresentado para dirimir pontos da avaliação virtual, o que pode ser decisivo para auxiliar ao longo do projeto CONSIM/MAPA. Pontos negativos: dificuldade que a coordenadora possui em fazer-se representativa para os colegas que realizam a atividade de inspeção nos municípios, em parte por ser recém ingressada no processo (julho 2020) porém já era uma reclamação da coordenadora técnica anterior. Para minimizar este ponto a coordenadora e a diretoria consórcio preferiu</p>

	<p>nesse momento priorizar apenas os municípios mais atuantes e colaboradores o que nos traz uma esperança em êxito no projeto CONSIM/MAPA. Estão com prazos para implantação dos PAC`s nas empresas e tem sido acompanhado pelo serviço e sob supervisão da coordenação do consórcio.</p>
--	--

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	CIM AMAVI
Perguntas:	
Total de Municípios:	28
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	2: Pouso Redondo e Rio do Campo
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Leite e derivados, mel e produtos apícolas
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	2 médicos veterinários 40 horas semanais
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e	SIM

permanente), com registros auditáveis?	
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	NÃO, falta concluir todos os PACs
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM, dos PACs que estão concluídos
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	NÃO
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CONSISAL/BA para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Antônio Auro / Alexander Dornelles
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	30/06/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Trata-se de um consórcio com uma coordenação veterinária (titular e suplente) muito ativos e participativos. No início do ano, houve mudança de Secretário-Executivo, mas o Presidente do Consórcio está bem engajado e interessado na adesão. Desafios: Implantação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados e verificação oficial, com registros auditáveis.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL
Perguntas:	
Total de Municípios:	19 municípios
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Queimadas e Serrinha
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	01 Estabelecimento de Ovos; 01 Estabelecimento de Mel; 01 Estabelecimento de Leite.
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	Queimadas - 01 Médico Veterinário (30 horas) Serrinha - 01 Médica Veterinária (20 Horas)
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	Queimadas - NÃO (alguns elementos em processo de implantação) Serrinha - SIM
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	SIM
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM

Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	NÃO
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do PORTAL DO SERTÃO/BA para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Antônio Auro / Alexander Dornelles
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 2 (41,7%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	15/07/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Trata-se de consórcio com equipe e demanda pequena, com apoio do Secretário-Executivo. Está com perspectivas de ampliar a quantidade de municípios e estabelecimentos, mas está ampliando a equipe com a cessão de um terceiro médico-veterinário para novo estabelecimento de abate de aves com previsão de início de funcionamento em 30 dias. Desafios: Implantação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados e verificação oficial, com registros auditáveis.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão
Perguntas:	
Total de Municípios:	16
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	02 - Coração de Maria e Conceição do Jacuípe
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Mel e Abate de aves
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	01 MV 30 horas e 01 MV 40 horas
	SIM ou NÃO

Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares:	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	SIM
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	NÃO
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM
Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	NÃO
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	NÃO
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	SIM
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	NÃO

Estágio atual do CISPAR/MG para solicitação da adesão ao SISBI-POA

AFFA responsável pelo acompanhamento:	Antônio Auro / Alexander Dornelles
Consórcio preparado para se submeter ao processo de adesão no:	GRUPO 1 (58,3%)
Data limite para entrega do Programa de Trabalho:	30/06/2021
Descrição do AFFA responsável sobre os pontos críticos ainda a serem considerados:	Trata-se de um consórcio com um coordenador veterinário, que já atuou no SIF (conveniado), e uma coordenadora substituta, ambos muito competentes e comprometidos. O Secretário-Executivo dá apoio político necessário e dá autonomia para equipe do serviço de inspeção. Os 3 ou 4 municípios priorizados serão fiscalizados pelos dois coordenadores veterinários lotados na sede do consórcio (Patos de Minas/MG) e um município com abatedouro-frigorífico já possui um médico-veterinário específico. Desafios: Implantação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados e verificação oficial, com registros auditáveis.

Responda às perguntas com base nos municípios que farão adesão ao SISBI.	
Identificação do consórcio:	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR
Perguntas:	
Total de Municípios:	17
Municípios que farão adesão ao SISBI (identificar):	Cruzeiro da Fortaleza, João Pinheiro e Patos de Minas.
Áreas de atuação dos estabelecimentos indicados para adesão:	Carne, Leite e Ovos.
Quadro de pessoal atual (MV e técnicos) com carga horária:	1 MV (40 horas semanais), 3 MV (30 horas semanais) e 3 técnicos (30 horas semanais).
	SIM ou NÃO
Legislação aprovada nos Municípios que farão adesão (Lei, decreto ou resolução, normas complementares):	SIM
Está executando os procedimentos de Inspeção (de caráter periódico e permanente), com registros auditáveis?	SIM
Os estabelecimentos têm os PACs descritos e implantados?	SIM
O Serviço está executando a verificação oficial dos PACs, com registros auditáveis?	SIM
Executa cronograma oficial de coleta de amostras para análise oficial?	NÃO
Analisa e aprova o registro dos estabelecimentos?	SIM

Analisa e aprova o registro dos produtos?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para autuação e aplicação de penalidades, com registros auditáveis?	SIM
Há procedimentos administrativos descritos para supervisão, com registros auditáveis?	SIM
O Cadastro no e-SISBI está atualizado?	SIM
O Programa de Trabalho está pronto para o pedido de adesão?	SIM

PARTE 3

3. DADOS GERAIS DE CAPACITAÇÃO

3.1 CONSIM DIRETAMENTE

Cálculo estimado de:

Capacitações/Avaliações técnicas/Orientações/Minicursos/Oficinas/Reuniões técnicas

Considerou-se para o cálculo a média para os 12 consórcios, em 15 meses de efetiva orientação, excluídos os meses de seleção.

Considerou-se 60 participantes, em média, com base no número de participantes do minicurso de coleta de amostras, 56 e o total de pessoal informado pelos consórcios, 63, para eventos com mais participantes. Para orientações e reuniões de coordenação, considerou-se 3 participantes, o coordenador veterinário, seu substituto e o Diretor executivo dos consórcios.

1) Reuniões técnicas = 180 (15 meses × 12 consórcios)

Total = $180 \times 3 = 540$

2) Oficina Plano de ação = 12 (1 × 12 consórcios)

Total = $12 \times 3 = 36$

3) Orientações semanais = 48 (12 consórcios × 4 semanas)

(Considerou-se 1 reunião semanal, por consórcio, em média, tendo semanas com orientações diárias e semanas sem orientações)

Total $48 \times 15 \text{ meses} = 720$

4) Avaliação presencial inicial = 12 (12 × 1) Foi realizada 1 avaliação técnica presencial para cada um dos 12 consórcios)

Total = 12

5) Avaliações técnicas = 24 (12 × 2)

(Foram realizadas 2 avaliações técnicas para cada um dos 12 consórcios)

Total= 24

6) Minicursos Suasa = 48 (4 Minicursos × 12 consórcios)

Total = $4 \times 60 = 240$

7) Minicurso de Coleta de Amostras = 12 (1 Minicurso × 12 consórcios)

Total= $1 \times 60 = 60$

8) Orientações finais para apresentação de plano de ação = 48 (Considerou-se 1 orientação por semana, para cada consórcio, nos dois últimos meses do projeto Consim) ($4 \times 12 = 48 \times 2$ meses = 96)

Total = $96 \times 3 = 288$

Total de ações de transferência de conhecimento do Projeto Consim = 270

Total geral de agentes capacitados = 1.920

3.2 CONSIM MAPA/ENAGRO

Cerca de 10.000 vagas de capacitação foram ofertadas, nos seguintes cursos:

...

Materiais elaborados:?